SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2720

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2020

Extrato de Contrato nº 146/2020 - Processo nº 032/2020 – Dispensa nº 013/2020. Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa:**CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 10.978.106/0001-18**, no valor total **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AVENTAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, SERVIDORES E À POPULAÇÃO EM GERAL (USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE E DOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS),** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 06 (SEIS) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura do contrato: **21 de setembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá- PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:70E85819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N°147/2020

Extrato de Contrato Nº 147/2020. Processo. Nº 014/2020 - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 008/200. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal. Empresa: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ nº. **26.889.181/0001-42**, no valor total **R$ 55.921,05 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos). Objeto: O fornecimento de Equipamento de Informática destinados as diversas Secretarias de do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência anexo I do Edital,** através da Prefeitura Municipal. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: 28 **de outubro de 2020**.

Ilha de Itamaracá- PE, 30 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:01851504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2020

Extrato de Contrato Nº 148/2020 – Processo nº 064/2020 FMS - Pregão Eletrônico nº 015/2020 FMS. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Empresa:**INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP**, CNPJ nº. **07.628.070/0001-38**, no valor total dede de **R$ 24.033,73 (vinte e quatro mil, trinta e três reais e setenta e três centavos). Objeto:**Contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanentes tipo, colchões, beliches e camas, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Alzira Figueiredo, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I ao presente Edital. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: **05 de novembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5745A826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020

Processo Licitatório nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). EMPRESA: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº **13.630.407/0001-44**, como valor total de **R$ 42.936,00 (quarenta e dois mil, novecentos e**

trinta e seis reais). **Data da assinatura: 06** de novembro de 2020. **Vigência: 12 (doze) meses. Gestor da ata:** Mosar de Melo Barbosa Filho – Prefeito Municipal. **Disponibilidade da ata:** Sala da CPL, Localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, das 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5151D39C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

Processo Licitatório nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). EMPRESA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº **31.030.858.0001/22**, como valor total de **R$ 2.615,40 (dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)**. **Data da assinatura: 06** de novembro de 2020. **Vigência: 12 (doze) meses. Gestor da ata:** Mosar de Melo Barbosa Filho – Prefeito Municipal. **Disponibilidade da ata:** Sala da CPL, Localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, das 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AABDE21B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

Processo Licitatório nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ nº **22.232.280/0001-69**, como valor total de **R$ 278.010,80 (duzentos e setenta e oito mil, dez reais e oitenta centavos)**. **Data da assinatura: 06** de novembro de 2020. **Vigência: 12 (doze) meses. Gestor da ata:** Mosar de Melo Barbosa Filho – Prefeito Municipal. **Disponibilidade da ata:** Sala da CPL, Localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, das 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:43D7CC22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020

Processo Licitatório nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). EMPRESA: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **32.651.599/0001-10**, como valor total de **R$ 3.477,60 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**. **Data da assinatura: 06** de novembro de 2020. **Vigência: 12 (doze) meses. Gestor da ata:** Mosar de Melo Barbosa Filho – Prefeito Municipal. **Disponibilidade da ata:** Sala da CPL, Localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, das 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6F7C5CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

Processo Licitatório nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). EMPRESA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **23.706.033/0001-57**, como valor total de **R$ 538.861,40 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**. **Data da assinatura: 06** de novembro de 2020. **Vigência: 12 (doze) meses. Gestor da ata:** Mosar de Melo Barbosa Filho – Prefeito Municipal. **Disponibilidade da ata:** Sala da CPL, Localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, das 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:033AA7D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2020

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2020

Processo Licitatório nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA,

MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº **06.132.785/0001-32**, como valor total de **R$ 238.448,22 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. **Data da assinatura: 06** de novembro de 2020. **Vigência: 12 (doze) meses. Gestor da ata:** Mosar de Melo Barbosa Filho – Prefeito Municipal. **Disponibilidade da ata:** Sala da CPL, Localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, das 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B763A1F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2020

Extrato de Contrato Nº 149/2020 – Processo nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Empresa:**ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. **13.630.407/0001-44**, no valor total de**R$ 10.734,00 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais). Objeto:**fornecimento de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em conformidade com o Termo de Referência. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: **09 de novembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:ACB011C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2020

Extrato de Contrato Nº 150/2020 – Processo nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Empresa:**MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, CNPJ nº. **31.030.858.0001/22**, no valor total de**R$ 653,85 (seiscentos e ciquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Objeto:**fornecimento de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em conformidade com o Termo de Referência. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: **09 de novembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:909F088B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2020

Extrato de Contrato Nº 151/2020 – Processo nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Empresa:**ZUCK PAPEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº. **22.232.280/0001-69**, no valor total de**R$ 69.502,70 (sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos). Objeto:**fornecimento de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em conformidade com o Termo de Referência. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: **09 de novembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F30B58D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2020

Extrato de Contrato Nº 152/2020 – Processo nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Empresa:**AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. **32.651.599/0001-10**, no valor total de**R$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Objeto:**fornecimento de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em conformidade com o Termo de Referência. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: **09 de novembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4F9B13A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2020

Extrato de Contrato Nº 153/2020 – Processo nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Empresa:**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. **23.706.033/0001-57**, no valor total de**R$ 134.715,35 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Objeto:**fornecimento de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência

(SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em conformidade com o Termo de Referência. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: **09 de novembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:1157E569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N°154/2020

Extrato de Contrato Nº 154/2020 – Processo nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Empresa:**ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº. **07.472.938/0003-15**, no valor total de**R$ 160.788,94 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Objeto:**fornecimento de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em conformidade com o Termo de Referência. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: **09 de novembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:45492F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2020

Extrato de Contrato Nº 155/2020 – Processo nº 054/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020. Órgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde. Empresa:**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ nº. **06.132.785/0001-32**, no valor total de**R$ 59.612,06 (cinquenta e ove mil, seiscentos e doze reais e seis centavos). Objeto:**fornecimento de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em conformidade com o Termo de Referência. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura do contrato: **09 de novembro de 2020**.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de novembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E207C16B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 038/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 038/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 025/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Ana Maria Cordeiro da Silva,** Matrícula Funcional nº 207-0, portadora do CPF: 732.322.624-49, Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil – Classe III – Pós-Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Dezembro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CA00F505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 039/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 039/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 026/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria Eliete da Silva,** Matrícula Funcional nº 110-4, portadora do CPF: 732.953.024-72, Agente Administrativo, Faixa Salarial I, Padrão A, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Dezembro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:228A2D16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL - RELAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS - EDITAL LEI ALDIR BLANC – CHAMADA PÚBLICA 001/2020

O **Município de Águas Belas**, através da Secretaria de Cultura de Águas Belas , no uso das atribuições que lhe confere, torna público o resultado final do edital de chamamento **n° 001/2020**, **PRÊMIO DE CULTURA - TODAS AS LINGUAGENS – LEI ALDIR BLANC**, para o município de Águas Belas, em conformidade com **Lei Federal n° 14.017/2020**, que reconhece o caráter emergencial das ações, o **Decreto Federal n° 10.464/2020** e o Decreto Municipal nº **014/2020**, que declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do **Município de Águas Belas**, **Decreto 0065/2020**, que regulamenta a **Lei Aldir Blanc** no município de Águas Belas e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

ARTESANATO

ADIGENA FERREIRA
AGNON FERREIRA NETO
ALEX CANDIDO DE BRITO
ANSELMO VIEIRA DA SILVA
ARIANE JORDAO FERRAZ DE SIQUEIRA
ARINE JORDÃO FERRAZ DE SIQUEIRA
CICERO MARTINS DA SILVA JR.
CLECIA FREDERICO DA SILVA
CLEDSON TADEU MATOS BEZERRA
CLENIO BARBOZA DA SILVA
DAIANA PONTES DA CRUZ
DANIELA DE BRITO LUCIO
DIARLA BARROS FERRO
DORIEL RODRIGUES DA SILVA
ELANIO LUCIO SIQUEIRA
EMANUEL COUTO DE SÁ MATOS
ERICO CRISTIANO PAULINO DA SILVA
ERLON VERISSIMO DA CRUZ
EUDECLEDES DA SILVA PAZ
GENARIO BARBOSA DA SILVA FILHO
GERLANIO SIQUEIRA VERISSIMO
GILSON PONTES DA CRUZ JUNIOR
IAPONAN PEREIRA DE AMORIM
IAPONIRA PONTES FERREIRA
IDMAEL NOGUEIRA SOARES
JAELSON SIQUEIRA VERISSIMO
JAILSON VASCONCELOS DOS SANTOS
JANAILMA ALVES DE BARROS
JOAO SARAPO LINO
JOSÉ CARLOS GUEDES BARBOZA
JOSÉ GABRIEL SIQUEIRA RAMOS
JULIANA SOUZA ALMEIDA LUNA
KAYOMAN FERREIRA DE ARAUJO
KEILA AMANDA ALVES VIEIRA
LIGIA PONTES DA CRUZ
LIZANDRA ARAUJO DE BRITO
LUAN ALVES DE SOUZA
LUIS GONZAGA
LULINE FERREIRA DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS
MARTHA SIBELLY DE MATOS
MONIQUE MARQUES DE SOUZA
NEWTON DA SILVA BARBOSA
NICOLI SUENNA INACIO SEVERO
PIRAKUMÂ CRUZ RIBEIRO
PROCOPIO ZEFERINO DA CRUZ
RAIANE BAZILIO SILVA
RAY BAZILIO SILVA
RAYLANE BAZILIO DA SILVA
RIANY CIBELLE TORRE MATOS
RODRIGO RODRIGUES DE MATOS
ROSANGELA LUCIO
SALMA JULIANA PONTES LUCIO
SANDOVAL FERREIRA DE MATOS
SAVIO FERREIRA
SILENE ALVES DA COSTA
SIRLANE BEZERRA GOMES
SURAMA CORREIA DARCA
UBIRANIA LEITE SÁ
VINICIUS ALMEIDA LUNA DA SILVA
WAKY FERREIRA PONTES
WALLYKY FERREIRA PONTES
WATÇAMY SILVA DE OLIVEIRA
WERLISON CAETANO DE FREITAS

AUDIO VISUAL

BRUNO LUIZ DE BRITO MATOS
CAMILA CAJUEIRO DE SOUZA
DJALMA BARROS CAVALCANTE

DANÇA

AWYWY RODRIGUES ARAUJO
EURAKITAN SIQUEIRA FREDERICO
JACILDO RIBEIRO DE ARAUJO
SIATO ARAUJO DE SÁ

FOTOGRAFIA

JARCELI CRUZ FERRAZ
JOSE SERGIO DE LIMEIRA SEVERO
JULIANA MARIA LIMEIRA SEVERO
MARIA AMAZONIR ARAUJO CRUZ

GASTRONOMIA

ENEDINA PEREIRA DOS SANTOS
IVANEIDE ANGELO DA SILVA
JACINTA LIMA SILVA
MILENA CARNEIRO DE CARVALHO
VANESSA ELIAS MARTINS FERREIRA

MUSICA

ADERVAL FERREIRA ALEXANDRE
ALEXSANDRO MOREIRA DE LIMA
ALISSON MARTINS DOS SANTOS
ANTONIO FREDERICO SANTOS
ATHOS MARTINS DA SILVA MELO
BERNARDO MELO DOS SANTOS
BRIAN ANDERSON MACIEL MORAES
DANIEL SANTOS
DIEGO BARROS FERROS
DIEGO JOSE OLIMPIO SILVA
FAGNER LUCIO DA SILVA
HENRIQUE DOS ANJOS SOARES
JOSÉ ALBERICO RIBEIRO DE ARAUJO
JOSÉ HELENO DE LIMA SILVA
JOSE MARCELO ALVES
JOSE ROBERTO FREITAS
JOSE TAFAEL SEVERO
LEANDRO DEODATO DOS SANTOS
LEILTON PEREIRA DE AGUIAR
JOSE LEONY DE MATOS VENTURA
LUAN LUCIO DA SILVA
MIRELLY ARAUJO
MONICA ALMEIDA
ROBERIVALDO LEITE
SAORY TXHESKA ARAUJO FERRAZ
THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO JR.
UBIRATANIA ALMEIDA
WILLIAN GONÇASVES RAMOS

TEATRO

ASSOCIAÇÃO TEATRAL SERVUS DOMINI

ARTES CENICAS

GENARIO BEZERRA TENORIO

Águas Belas, 30 de Novembro de 2020

IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente
Port. 074/2019

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:19C43D63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAMOS COTAÇÕES DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DENOMINADOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, COM LEITOR BIOMÉTRICO, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA – PE.
Interessados enviar cotações para o e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br

DESCRIÇÃO DOS APARELHOS:
Certificações:
Certificado pelo INMETRO: Produto certificado pelo INMETRO - Certificado NCC 15.03813
Homologado Portaria 1.510/2009: Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
Quantidade de funcionários e digitais:
Capacidade parano mínimo 15.000 usuários cadastrados;
Capacidade para no mínimo 15.000 digitais;
Formas de identificação;
Leitor biométrico: Leitor de impressão digital óptico de 500 Dpi;
Cartões de proximidade: Compatível com tecnologia 125 kHz;
Senha: Identificação de usuários através de senha numérica;
Compartimento de bobina:
Capacidade para bobinas de até 400 m;
Até 10.000 tickets por bobina de 400 m;
Mecanismo Impressor Alta qualidade Seiko;
Corte do papel: Impressora com guilhotina de alta velocidade;
Velocidade de impressão: 100 mm/s;
Interface de comunicação:
1x Ethernet 10/100 Mbps nativa;
2x USB 2.0 (uma reservada para o Fisco);
Display:
Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2.4";
Tela resistiva sensível ao toque;
Alimentação elétrica: Bivolt 110 - 220 V;
Garantia: 12 meses.

QUANTIDADE - 55 (CINQUENTA E CINCO) UNIDADES.
Este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Aliança, 30 de novembro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:19A609D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 025 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a Sra. **QUITÉRIA PAIVA DA SILVA ALMEIDA**, RG nº 4.669.011 SDS/PE e CPF nº 890.131.234-49, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 441, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade; nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c o art. 162-B, I, da Lei Orgânica do Município de Altinho, com redação dada pela Emenda Organizacional nº 02/2020 c/c o art. 39, §§ 1º, 2º, 6º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005, com redação dada pela Lei Municipal Complementar nº 024/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de dezembro de 2020.

MARIVALDO PENA
Diretor Presidente
Mat. 919

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:950D8A16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 14/2020
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 0KM RÍGIDOS COM BASE PLATAFORMA E CARROCERIAS MONOBLOCOS (BAÚ ISOTÉRMICOS MISTOS PARA REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO) E EQUIPADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO FNDE E VAN 0KM PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Recebimento das propostas dia 01 de Dezembro de 2020 à partir das 17:00, abertura das propostas dia 10 de Dezembro de 2020 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 10 de Dezembro de 2020 partir das 09:00. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Valor Total Estimado: **R$564.790,00(quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais).** MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, rua Severo Cordeiro dos Santos, 54 1º andares, (87) 3873 4736, na sala da CPL ou pelo e-mail cpleducacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira – CPL Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5AC208A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 024/2020
Modalidade/Nº: **TOMADA DE PREÇO N° 012/2020**
Objeto Nat.: SERVIÇO DE ENGENHARIA
Objeto Descr. Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para reforma da escola municipal João Félix de Abreu, no sítio Lagoa de Dentro, município de Araripina – PE, conforme Projeto Básico e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital.
Após o **Processo Licitatório Nº 024/2020,** comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa **M. DE CARVALHO SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.790.027/0001-07, no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 81.904,92 (Oitenta e um mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 23 de outubro 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D53E2B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 026/2020
Modalidade/Nº: **TOMADA DE PREÇO N° 014/2020**
Objeto Nat.: SERVIÇO DE ENGENHARIA
Objeto Descr. Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para ampliação e reforma da escola municipal Antonieta Salatiel de Alencar Arraes, no Bairro Universitário, município de Araripina – PE, conforme Projeto Básico e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital.
Após o **Processo Licitatório Nº 026/2020,** comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI – CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.921.643/0001-48, no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 344.216,88 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 29 de outubro 2020.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CAE0D2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 023/2020
Modalidade/Nº: **TOMADA DE PREÇO N° 011/2020**
Objeto Nat.: SERVIÇO DE ENGENHARIA
Objeto Descr. Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para reforma da escola municipal José Neri de Oliveira, no Alto da Boa Vista, município de Araripina – PE, conforme Projeto Básico e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital.
Após o Processo Licitatório Nº 023/2020, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI – CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.921.643/0001-48, no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 97.069,98 (Noventa e sete mil e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 15 de outubro 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A10E949D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 025/2020
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO N° **013/2020**
Objeto Nat.: SERVIÇO DE ENGENHARIA
Objeto Descr. Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para reforma da escola municipal José Everardo Rodrigues Pinho, no sítio Lagoa de Dentro, município de Araripina – PE, conforme Projeto Básico e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital.
Após o processo licitatório Nº 025/2020, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.181.164/0001-68,** no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 84.921,53 (Oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta três centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 27 de outubro 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:61410FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO:Registro de preços para futuras aquisições de materiais gráficos de diversos modelos, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das suas Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Após o processamento do **Pregão EletrônicoNº 007/2020**, O**Município de Araripina**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira: **Ata de Registro de Preço nº 011/2020.** Fornecedor:**J. J. GRÁFICA DIGITAL LTDA,** com sede na Rua José Barreto Alencar, nº 38, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.160.516/0001-45**. Valor global: **R$ 307.389,45 (trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**
Data de assinatura: **03 de agosto de 2020.** Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Ata de Registro de Preço nº 012/2020
Fornecedor:**ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA – ME,** com sede na Av. Dr. Francisco Correia, nº 690, Box 8, Bairro Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.735-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.279/0001-58.**
Valor global:**R$ 7.042,00 (sete mil e quarenta e dois reais).**
Data de assinatura: **03 de agosto de 2020.**
Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Ata de Registro de Preço nº 013/2020
Fornecedor:**GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA,** com sede na Rua Palmeiras, nº 39, quadra 10 - lote 08 - sala 01, Bairro Setor Central, Campestre de Goiás - GO, CEP 75.385-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86**.
Valor global: **R$ 8.675,00 (oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**
Data de assinatura: **03 de agosto de 2020.**
Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina–PE, CEP: 56.280-000, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de agosto de 2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D0DFDFD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 016/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 030/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico de uso especifico para iluminação pública do município de Arcoverde. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedores Registrados: 1. ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.226.324/0001-42. Valor global R$ 713.000,00 (Setecentos e treze mil reais), 2. BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 30.351.303/0001-10, valor global R$ 565.590,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa reais)

Arcoverde, 23 de Novembro de 2020

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:E01E24F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 030/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico de uso especifico para iluminação pública do município de Arcoverde. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Contratadas: 1. ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.226.324/0001-42. Valor global R$ 713.000,00 (Setecentos e treze mil reais), 2. BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 30.351.303/0001-10, valor global R$ 565.590,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa reais)

Arcoverde, 23 de Novembro de 2020

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:76F3B7A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020 3º COLOCADO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 016/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico de uso especifico para iluminação pública do município de Arcoverde, através da Secretaria de Obras e Projetos Especiais. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Contratada: 1. LUMETECH ILUMINAÇÃO E ENERGIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 30.609.969/0001-25. Valor global R$ R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Arcoverde, 23 de Novembro de 2020

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:EE0BFBF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA N° 70/2020

Cede, para a Promotoria de Justiça de Pernambuco, Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. CEDER, ao Ministério Público de Pernambuco, pedido por meio do Of. GPG nº310/2020, de 25.11.2020, para ficar lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Belém do São Francisco – PE, o Servidor Público Municipal, Sr. Washington Luiz Alves da Silva, Mat. 2884-1, portador do CPF nº 042.042.454-71, Cargo de Agente Administrativo, com ônus para o Município de Belém do São Francisco - PE

Art. 2º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01/12/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém do São Francisco - PE, 30 de novembro de 2020

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:87D9688A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 169.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A JOSEFA XAVIER DOS SANTOS

PORTARIA Nº 169/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a **JOSEFA XAVIER DOS SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, matrícula 1648, lotada na Secretaria de Gestão Pública (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 42 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 1º de dezembro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:5ED57EA2

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 170.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A HELENA VENANCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 170/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **HELENA VENÂNCIO DA SILVA,** portadora do CPF nº 830.956.834-72, Mat. 1040, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, lotado Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 1º de dezembro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:36E8F5C3

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 171.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 171/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a **MARIA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA ,** no cargo de Zeladora, Nível 1, matrícula 1988, lotada na Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 42 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 1º de dezembro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:DA731868

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00008/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2020: **Licitação Fracassada**. Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Gráfico, para Unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim.

Belo Jardim, 23/11/2020.

ADRIANO RIBEIRO CAMPELO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:E3C5324E

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 0023/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de expediente, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Belo Jardim e suas diversas secretarias. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: Contrato Nº: 00057/2020. Contratado: C de a Ferreira e Cia Ltda. CNPJ: 33.330.526/0001-99. Valor R$464,90. Vigência: de 22/10/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 22/10/2020.

AILSON JOSÉ DA SILVA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:9C61DA84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – Programa de Atenção Básica (PAB).

CÍCERA EDICLEIDE VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: ENFERMEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:A4E41636

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **FELIPE SAMUEL DE SANTANA MORENO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:1B1F4BCA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **TRANSFERIR** de lotação o Servidor **ÊNIO MARCELO DE MELO SILVA**, Efetivo, Professor Aulista, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Recurso Próprio para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – FUNDEB 60% Efetivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:A017AB73

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **TRANSFERIR** de lotação o Servidor **PATRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA**, Comissionado, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Geral – Comissionado para a Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo – Comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:A827B0C7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **CELENE BARROS DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/09/2020, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:6142FE00

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **DAMIÃO MANOEL DA SILVA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/09/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E3F3A865

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **RETORNAR** da Licença Sem Vencimentos a Servidora **JUDITE MARIA DE SOUZA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C10C4181

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ALÊSSY GOMES DE SÁ NASCIMENTO**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 05 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:4AE196C7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JAMASSIÁRIA DEODATO DE LIMA,** Efetiva, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/09/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E854C108

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ELZA DA SILVA,** Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 03/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/09/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico, requerimento e parecer da junta médica examinadora anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:F0947C86

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **JOSÉ SOARES NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 04 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:6215C7F1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JAILSON ANTÔNIO DOS SANTOS,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 06/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/09/2020, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 06 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:136CF701

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **NAELCIA MARIA DOS SANTOS,** Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 10/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/09/2020, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B7D0A464

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA DAS DORES DE SÁ MENEZES,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 10/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/10/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 10/08/2020.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:5378CFDA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ RÔMULO FERREIRA,** Comissionado, Assessor Especial, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 11/08/2020.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:9F2EA252

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA CAROLINE PEIXOTO,** Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a contar do dia 11/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/08/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 11/08/2020.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:DA67B8EC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ARESTIDES DE SOUZA,** Efetivo, Motorista, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 12/08/2020.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:53AC1F07

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ANA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA,** Comissionado, Diretor do Centro de Idoso, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 12/08/2020.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:D1A41080

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 13/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/09/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico, requerimento e parecer da junta médica examinadora anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 13/08/2020.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:1EE5F22D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCONDES JOSÉ DE MOURA,** Comissionado, Educador Social, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotado na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 13/08/2020.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C3D78F59

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **WILTON VINÍCIOS DE SOUZA CAVALCANTI,** Comissionado, Coordenador II, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotado na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 13/08/2020.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:65602738

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCELO OLIVEIRA CAVALCANTE,** Contratado, Bioquímico, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 14/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/09/2020, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:8C9657F0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **SÔNIA MORENO DE LIRA,** Comissionado, Educador Social, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 14 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:2FE024FD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **PATRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA,** Comissionado, Auxiliar Administrativo, 07 (sete) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 18/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/08/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 18 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:0158B2D4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **LUIZA MARIA DA SILVA,** Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 21/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/09/2020, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 21 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:0DEDE632

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JOSIMARA LEANDRO DE ARAÚJO,** Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades para acompanhar o seu filho menos em tratamento pós-cirúrgico, a contar do dia 13/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/09/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 13/08/2020.

Betânia, 21 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:10EE6777

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA ROSIMERE DINIZ BARBOSA,** Contratada, Assistente Social, 14 (quatorze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 22/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/09/2020, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes – CRAS, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 22 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:42CC7B47

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **RETORNAR** as atividades normais de trabalho a Servidora **SANDRA KARINA DE SÁ SOUZA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 25 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:F1C87A76

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA ALZENIR FERREIRA DA SILVA,** Efetiva, Agente Administrativo, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 04/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/10/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 04/08/2020.

Betânia, 25 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:21E1A200

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JÉSSICA MENEZES SILVA,** Comissionado, Assessor Especial, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 27/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/02/2021, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 27 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:FB748B83

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA PALOMA DO NASCIMENTO,** Comissionado, Assessor Especial, 07 (sete) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 31/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/09/2020, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:A2DF6FE6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA ROCHA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/09/2020, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03/08/2020.

Betânia, 31 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:94C7338D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JÉSSICA GABRIELLE SIQUEIRA ESTIMA,** Contratada, Enfermeira, afastamento de suas funções por estar gestante e exposta ao risco de contaminação da COVID-19 em seu ambiente de trabalho, a contar do dia 30/06/2020, lotada Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 30/06/2020.

Betânia, 31 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:F657DD14

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **PATRÍCIA VIEIRA DE LIMA EVANGELISTA,** Efetiva, Professor Primário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 31/08/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 29/12/2020, lotada Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Agosto de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:3A40EC04

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIVAL GOMES DE SOUZA,** Efetiva, Agente Administrativo, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:40A10749

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MIGUEL ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA,** Efetivo, Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 01/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/12/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:98370808

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOVAL LIMA PEREIRA,** Comissionado, Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 01/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/10/2020, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:79BC49F6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JACIANE ADALVA DOS SANTOS,** Comissionado, Educador Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 02/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/01/2021, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:BAC99BBF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **ADRIELE PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Educador Social, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes – CRAS deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:81931594

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **SANDRA KARINA DE SÁ SOUZA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de difícil acesso no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:5CBEFD3F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **EDINALDO ALVES DE LIMA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 03/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/10/2020, lotado

na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:41F21CBF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JÉSSICA GABRIELLE SIQUEIRA ESTIMA,** Contratada, Enfermeira, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 07/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/03/2021, lotada Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 08 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:876CCBE6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **DEIJAILSON NUNES MONTEIRO,** Efetivo, Guarda Municipal, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 09/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/10/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 09 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E00FE1EB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA,** Comissionado, Assessor, 1/3 de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 09 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:25F25711

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **DAMIÃO SERAFIM GOMES,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 10/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/10/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:FAF43AE3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ,** Comissionado, Secretária de Administração Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 10/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/10/2020, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C14413C2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JACIANA CIBELE ARAÚJO DE SOUSA,** Efetiva, Professor Primário e Professor Aulista, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento pós-operatório em olho direito, a contar do dia 10/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/09/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:63955277

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Estradas e Rodagens, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 31/07/2020.

Betânia, 10 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:DF2DC8AD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 452/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO** de afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral 2020, município de Betânia-PE, ao servidor **EILDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 114, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 12/08/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia, 14 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C08F00DE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ORLANDO DE MOURA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 15/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/10/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 15 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C3C60E3E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **THIAGO DA SILVA LIMA,** Comissionado, Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 15/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/10/2020, lotado na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 15 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:FBD3EF49

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **JOSÉ CLAÚDIO ROBERTO** para exercer o cargo em comissão de Condutor, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 15 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:781ABD14

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – **PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

MARIA TAINARA BEZERRA GOMES DA SILVA
FUNÇÃO: TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 16 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:D5544D85

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ AMADEU DA SILVA,** Efetivo, Operador de Máquinas Pesadas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 17/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/10/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 17 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:76AB0A62

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JACIANA CIBELE ARAÚJO DE SOUSA,** Efetiva, Professor Primário e Professor Aulista, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento pós-operatório de implante de lente em ambos os olhos, a contar do dia 17/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/10/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 17 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:94AC4EC0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **WAGNER ALVES DA SILVA,** Comissionado, Secretário de Controle Interno, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 17/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 24/09/2020, lotado na Secretaria de Controle Interno, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 17 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:9E2F551E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **RITA DE CÁSSIA SOUZA,** Efetiva, Agente de Saúde, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 17/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 24/09/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 17 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:24CE080A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **NIKAELLA RICHELLY DE SOUZA ARAÚJO,** Efetiva, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença Nupcial, a contar do dia 18/09/2020 com retorno as suas

atividades normais de trabalho em 24/09/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme certidão de casamento e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 18 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:87FEBCCB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA.

CÍNTIA VANESSA SILVA DE SOUZA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 21 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:D224F422

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO,** Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 21/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/10/2020, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 21 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:30782B13

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ELÂNIA PAULA BEZERRA,** Efetiva, Professor Primário, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 21/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/12/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 21 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:D46C3CD0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **SOLANGE CRISTINA DE LIMA REBOUÇAS,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 23/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/10/2020, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 23 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:463620B6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JAYANE DE ARAÚJO SILVA,** Comissionado, Assessor, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 24/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/10/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 24 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:7A9B08FD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA IVONETE DOS SANTOS,** Efetiva, Professor Primário, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 24/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 24/10/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 24 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:45E63920

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JUDITE MARIA DE SOUZA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 24/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/03/2021, lotada Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 24 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:6BDCEDBF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **EDINALVA MARIA DA SILVA,** Comissionado, Assessor Especial, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 28 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C956B14A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA APARECIDA GOMES,** Comissionado, Assessor, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 28/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/10/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 28 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:7AFA1BD7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **EMANUELA DO NASCIMENTO LIMA,** Comissionado, Auxiliar Administrativo, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, lotada na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 29 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:5E436AA1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **CAROLINA TELES DA SILVA,** Comissionado, Assessor Especial IV, 14 (quatorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 03/09/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/09/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03/09/2020.

Betânia, 30 de Setembro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:941B9E6C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **JOSÉ SOARES NETO** do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:FC124E4A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **EMILAINE MARIA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:8BA2CB36

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **MARIA NAZARÉ DE SOUSA MELO** do cargo em comissão de Diretor de Transporte, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:9A44108C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **ALEX MARCIANO DE MELO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transporte, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B8A07039

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ANA PAULA DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:F7A889AA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **RENATA REZENDE DE SOUZA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, gratificação de locomoção no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:677407C5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ADRIANA GOMES DA SILVA SANTOS,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 01/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2020, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:6F9E6F64

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 01/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2020, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:5B3E405F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ANTÔNIO AILTON DA SILVA,** Efetivo, Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 01/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2020, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C6C4C192

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA DA PAZ DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 01/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2020, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E0D6CA94

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **CÍCERO CARLOS VIEIRA LIMA,** Eletivo, Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 01/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2020, lotado no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:0C1AD1B1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MAURÍCIO JOAQUIM DO NASCIMENTO,** Comissionado, Assessor Especial IV, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotado na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos

Humanos, Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 05 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:DA70D5BC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA ALZENIR FERREIRA DA SILVA,** Efetiva, Agente Administrativo, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 06/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/12/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 06 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B13EBD0F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ NILDO DA SILVA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 08/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/11/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 08 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:AD795482

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **CRISTOVÃO JOSÉ DE MOURA,** Contratado, Agente de Endemias, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 09/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 24/10/2020, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 09 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B59273C4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA DAS DORES DE SÁ MENEZES LIMA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 13/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/11/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 13 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:F6FAFE60

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ,** Comissionado, Secretária de Administração Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 13/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/11/2020, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 13 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:79BF8CE4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ADÁLIO FRANCISCO DA SILVA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 15/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/11/2020, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 15 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:18F943C5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **VALTERLÂNIA MARIA DOS SANTOS,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 16/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/11/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 16 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B2325557

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ORLANDO DE MOURA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 16/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/11/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 16 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:50CB071B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ANDREZA MIRELE ALVES DOS SANTOS,** Efetiva, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 19/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 19/11/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 19 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:A1EED4FD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA,** Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 20/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 20/12/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C4591EE5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **NAELCIA MARIA DOS SANTOS,** Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 26/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 26/11/2020, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 26 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:FE56A636

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **RAKLINE VICENTE DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 05 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 26 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:AF14DD00

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2020

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **READAPTAR TEMPORARIAMENTE** a Servidora **JAMASSIÁRIA DEODATO DE LIMA,** Efetiva, Técnico Administrativo, no período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/10/2020 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/12/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme laudo médico, parecer da junta médica examinadora e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 28 de Outubro de 2020.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:F204B023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
SEXTO EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a nomeação e a consequente convocação de Candidato classificado no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, ***devendo comparecer a Prefeitura Municipal de Brejinho, localizada à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro de Brejinho (PE), no dia 02 de dezembro de 2020, às 09h30min, com o objetivo de tomar posse no respectivo cargo***, sendo ela:

Cargo: **G03 - ACS - ESF ÁREA 03**

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
3º	MARIA CARLA THAIS SANTOS	0016

Brejinho (PE), em 30 de novembro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F514C1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 380/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Heli Nunes da Silva Filho,** portador do RG n° 3.057.204 SSP/PE e CPF de nº 535.022.134-53, referente ao período de 09/06/2019 a 09/06/2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 25/11/2020 e término em 25/12/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 25 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:AF0FC42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 381/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Olga Janaina de Fonte Laureano,** portadora do RG n° 7.102.268 SSP/PE e CPF de nº 073.926.424-99, referente ao período de 03/01/2018 a 03/01/2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 05/11/2020 e término em 05/12/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 05 de novembro de 2020.

Brejinho (PE), em 25 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:5A1A1BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 382/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, considerando as regras presentes na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; considerando a existência de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR requerimento de licença maternidade da Servidora **Olga Janaina de Fonte Laureano**, Matrícula n.º 142687, portador (a) do RG n° 7.102.268 SSP/PE e CPF n° 073.926.424-99 ocupante do cargo de provimento, nomeado por meio da Portaria n° 032/2017, de 02/01/2017, sendo o período de afastamento de 17/11/2020 a 17/03/2021.

Art. 2º Este Ato revoga todas as demais disposições incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de novembro de 2020.

Brejinho (PE), em 25 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:E7A4DFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 383/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Maria Josicleide da Silva Guedes**, portadora do RG n° 4.819.946 SDS/PE e CPF n.º. 020.184.475-59, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 10 de fevereiro de 2020.

Brejinho (PE), em 25 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:CF792800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 384/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mayara Kelly Rodrigues de Matos, portadora do CPF de n.º. 094.211.934-74 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7.760935 SSP/PE, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Atividade I – Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, antes nomeada pela **Portaria PMB/GCPE n.º 204/2019,** em 01 de julho de 2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 30 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:F4CE4401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 385/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Carla Thaís Santos, portador do CPF de n.º. 120.821.874-38 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 4.051.940 - expedida pela Secretária da Segurança e da Defesa Social, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** classificado na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 30 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:7A1B3CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 386/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Juliene Nunes dos Santos, portadora do CPF de n.º. 123.325.864-82 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 9.176.800 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde, deste Munícipio.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2020.

Brejinho (PE), em 30 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:6001CA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 387/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Erilene Guedes de Oliveira, portadora do CPF de n.º. 055.950.394-69 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 5.919.815 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde, deste Munícipio.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2020.

Brejinho (PE), em 30 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:E9C74ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 388/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elineide Cardoso da Silva, portadora do CPF de n.º. 273.379.928-23 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 33.699.988 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde, deste Munícipio.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2020.

Brejinho (PE), em 30 de novembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:B8D503E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 032/2017 - PMBA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017 – PMBA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos do Fundo municipal de Saúde de Buenos Aires, com tecnologia de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, conforme especificado no Termo de Referência do Anexo IV do Edital. **Contratada**: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30 – **Objeto do Quarto Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2020, com vigência prevista até 17 de novembro de 2021.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:6E829FD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de

sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos do Fundo municipal de Saúde de Buenos Aires, com tecnologia de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, conforme especificado no Termo de Referência do Anexo IV do Edital. **Contratada**: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30 – **Objeto do Terceiro Termo Aditivo**: Acrescido de valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) do valor firmado entre as partes em 27/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima quarta. **Data da assinatura do 3º Termo Aditivo**: 31 de julho de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais**.**

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:CA246C23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES EIRELI**, CNPJ: 32.406.653/0001-61 – **Objeto do Quarto Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 07 de outubro de 2020, com vigência prevista até 05 de janeiro de 2021. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:C4E46BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires/PE, com tecnologia de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, conforme especificado no Termo de Referência do Anexo IV do Edital. **Contratada**: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30 – **Objeto do Terceiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2020, com vigência prevista até 17 de novembro de 2021. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:CC57E105

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 010/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando à realização de serviços especializados para elaboração de estudo de concepção necessário para a instalação de Aterro Sanitário no Município de Buenos Aires conforme Termo de Referência constante no Anexo III do Edital. **Contratada**: **OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ: 17.902.365/0001-04 – **Objeto do Quinto Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de outubro de 2020, com vigência prevista até 10 de fevereiro de 2021. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:5BCE53F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 015/2019 – CONVITE N.º 001/2019 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação em pedras graníticas em vias do município de Buenos Aires. **Contratada**: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 13.962.001/0001-69 – **Objeto do Quarto Termo Aditivo**: Acrescido de valor de R$ 51.033,66 (cinquenta e um mil e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) do valor firmado entre as partes em 26/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. **Data da assinatura do 4º Termo Aditivo**: 03 de agosto de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais**.**

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:5FF099E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 015/2019 – CONVITE N.º 001/2019 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação em pedras graníticas em vias do município de Buenos Aires. **Contratada: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 13.962.001/0001-69 – **Objeto do Quinto Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 28 de agosto de 2020, com vigência prevista até 28 de dezembro de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:3068E115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 069/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

Processo N.º 069/2020. **Pregão Presencial N**.º 019/2020. - **Objeto:** contratação de empresa para locação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal para a cidade de Buíque. **Valor**

Máximo: R$ 99.120,00 (Noventa e nove mil e cento e vinte reais) - (Global). Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 14/12/2020 às 10:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 30 de Novembro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:32C0FAD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.980, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 13.600.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas de encargos com aposentados e pensionistas, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.600.00,00 (treze milhões e seiscentos mil reais), em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV,** para atender a seguinte dotação orçamentária:

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CABOPREV – FUNFIN

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CABOPREV		
9 272 10031 2.335	- ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PODER EXECUTIVO		
Desp.629 FNT 01	3.1.90.00.	- PESSOAL E ENCARGOS	13.600.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$13.600.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
60100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CABOPREV – FUNPREV

9 999 909	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-CABOPREV		
9 999 909 2.161	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CABOPREV		
Desp.310 FNT 51	9.9.99.00.	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	13.600.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$13.600.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.11.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:38FB8B29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 101/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ROBERTO LUIZ DA SILVA, Servente, faixa I, nível 5, matrícula 2806, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:122EBD58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 102/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ALTANIR ALVES DA SILVA, Auxiliar de enfermagem, faixa II, nível 5, matrícula 1883, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:4D1D432A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 103/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ROSEANE ALMEIDA DA SILVA, Auxiliar de administração, faixa II, nível 5, matrícula 3625, lotado na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:23B0B08B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 104/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a EDILSON SALGADO DE VASCONCELOS, Técnico Agrícola, matrícula 1864, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Rural, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D6FBB6BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 105/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **ANITA SILVA DE ALCANTARA,** Professora I - 150 H, nível 3, faixa NEP 10, matrícula nº 2336, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Eudes Sobral,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:524326EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 106/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **JACIRA JOSÉ PEREIRA,** Professora I - 150 H, nível 3, faixa NEP 10, matrícula nº 845, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Monteiro Lobato,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:2C84B92E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 107/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MANOEL JOSÉ SANTIAGO DA SILVA, Professor II - 200 H, nível 1, faixa NLP 09, matrícula nº 3314, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Monteiro Lobato,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:DD6E5954

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 317/2020

Ementa: Retificar portaria SEARH nº 316/2020 de Convocação dos aprovados no concurso público Nº 01 /2019 – SMS

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 962/2020 - SEARH de 30/11/2020

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **SEARH Nº 316/2020** de Convocação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019**, cargo Psicólogo** com lotação na Secretaria Executiva da Mulher – SEMUL de 26 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:
6.Psicólogo
5ºCLOVIS PEREIRA DA COSTA JUNIOR

LEIA-SE:
6. Psicólogo
5ºJOÃO VICTOR CABRAL DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:B7B47F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO da **Inexigibilidade** nº. 029/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 077/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** nº 159/2019. **Descrição do Objeto:** Apresentação artística de Severino dos 8 Baixos para 1ª Mostra Cabense de Quadrilhas Juninos 2019, que seria realizada no dia 07 de junho de 2019. **Fundamentação Legal:** Com fulcro no Artigo 49, da Lei n° 8.666/93, motivada por razões de interesse público e segurança jurídica. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila, inscrita no CNPJ/MF n° 08.894.801/0001-50.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9E43C37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/PMCSA-SEFA/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 252/2020 - **Processo Licitatório**: 103/PMCSA-SEFA/2020 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/PMCSA-SEFA/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: serviços – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada de serviços gráficos de impressão digital, *offset*, no padrão monocromático e policromático, com garantia de qualidade, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA deste Município. - **Valor Máximo Aceitável**: **R$ 95.107,95 (Noventa e Cinco mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos)**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 01/12/2020 ÀS 10h00MIN, ATÉ O DIA 14/12/2020 ÀS 08h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2020 às 08h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2020 às 08h15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:CFA3FBF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Determina a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final original, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2020, instaurado pela Portaria nº 21/2020/SECAD, com supedâneo no §1º do artigo 201 e artigo 193 da Lei Municipal nº 112/1992.

Camaragibe, 30 de novembro de 2020.

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:9BBFA251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Determina a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final original, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2020, instaurado pela Portaria nº 22/2020/SECAD, com supedâneo no §1º do artigo 201 e artigo 193 da Lei Municipal nº 112/1992.

Camaragibe, 30 de novembro de 2020.

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:1F8D9F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Determina a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final original, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2020, instaurado pela Portaria nº 23/2020/SECAD, com supedâneo no §1º do artigo 201 e artigo 193 da Lei Municipal nº 112/1992.

Camaragibe, 30 de novembro de 2020.

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:26741C5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 53 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.350.000,00

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

488 08.122.1011.0265.0000 GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS 250.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 09 00
09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

585 10.122.1014.0279.0000 DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 2.100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

49 04.131.1002.0215.0000 IMPLEMENTAR A OUVIDORIA - 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

50 04.131.1002.0215.0000 IMPLEMENTAR A OUVIDORIA - 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

51 04.131.1002.0215.0000 IMPLEMENTAR A OUVIDORIA - 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

56 02.062.1003.0013.0000 AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A PROCURADORIA -80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

60 02.062.1003.0217.0000 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS -700.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

118 04.127.1005.0230.0000 REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

119 04.127.1005.0230.0000 REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE -70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

121 04.127.1005.0231.0000 CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

122 04.127.1005.0231.0000 CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO -20.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

123 04.127.1005.0231.0000 CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

124 04.127.1005.0231.0000 CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 19 00 SECRETARIA DE ESPORTES

198 27.812.1017.0247.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20 21 00 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

231 15.182.1010.0118.0000 CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇAO E ACESSOS -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

435 06.181.1021.0144.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SEGURANCA TECNOLOGICA -250.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

442 06.181.1021.2120.0000 MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

449 26.452.1022.0153.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA TRANSITO E TRANSPORTE -110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

545 08.244.1011.0281.0000 GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

555 08.244.1011.0282.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF -35.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

557 08.244.1011.0282.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF -165.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -2.350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Anderson Cavalcanti Junior
Código Identificador:2411DC32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 227/ 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR DAMIANA VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE**, lotando-o(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, **contando-se os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B43C71B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (**30.11.2020**), no Auditório do Prédio da Secretaria Municipal Educação, à Rua José Martins, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 08 horas, tomou posse como **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO**, deste município, a senhora **DAMIANA VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA,** através da **Portaria n° 227 / 2020, de 30 de novembro de 2020**, sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

DAMIANA VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
Auxiliar da Administração

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:451955CE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 / 2020 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE – EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, lança Edital de **Convocação nº 17/2020 neste 30 de novembro de 2020**, para convocar profissionais aprovados no **concurso público nº 001/2019, realizado em 19 de maio de 2019.**

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, no horário das **7h às 13h**, **nos dias úteis entre 30 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

· Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
· Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

· Eletroencefalograma com laudo;
· Eletrocardiograma com laudo;
· Hemograma completo com contagem de plaquetas;
· Glicemia em jejum;
· Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
· Transaminases oxalacética e pirúvica;
· Sorologia para lues (VDRL);
· Grupo sanguíneo e fator RH;
· Urina rotina (EAS);
· Parasitológico de fezes;
· Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
· PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
· Raio X de tórax em PA com laudo.
Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

· Professores: Audiometria e Laringoscopia;
· Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA E PERICIAL:
O convocado deve aguardar contato da Secretaria de Administração referente ao dia agendado para perícia.

Está convocado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO

NOME: DIEGO JOSÉ DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO – IBITIRANGA, Nº 68 – CASA – CENTRO – CEP 56.820-000 – CARNAÍBA - PE
FONE: 87- 99105-3556
E-mail: diego.jsport@gmail.com

Carnaíba – PE, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:298B03C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 056/2017

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2017 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2017 – CARTA CONVITE** Nº **007/2017** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JOSE EDNELSON DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.914.337/0001-06.** O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **30 de junho de 2021.**

Carnaíba (PE) 30 de NOVEMBRO de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A1B4049E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS ORIGINADOS DA EMENDA 08247.860000 1160-02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº 11.186.327/0001-16
Valor: **R$ 8.550,00** (oito mil quinhentos e cinquenta reais*)*
Data do Contrato: 23.10.2020
Nº do Contrato: 027/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

LOURIVAL DE LUCENA GALVÃO FILHO
Secretario

Em 30 de novembro de 2020

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:97E0AD86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo nº 009/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição parcelada de

medicamento para atender as necessidades da Unidade Mista Dr. João Mayrink, Farmácia Básica e Atenção Básica do município de Catende – PE.
Fornecedor: **FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI ME -** CNPJ: 29.186.223/0001-77
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
35	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP C/ 10ML/ **SANTEC**	AMP.	200	R$ 0,66	R$ 132,00
46	CEFALOTINA 1G F/A/ **BLAU**	AMP.	800	R$ 8,19	R$ 6.552,00
54	CLONIDINA 0,1MG/ **BOEHRINGER**	COMP.	1.000	R$ 0,26	R$ 260,00
99	GENTAMICINA 20MG/ML AMP C/1ML/ **NOVA QUIMICA**	UD.	1.000	R$ 0,99	R$ 990,00
172	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADJULTO 95%/ **EMS**	UD.	300	R$ 2,05	R$ 615,00
173	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL 95%/ **EMS**	UD.	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
174	TETRACICLINA 500MG/ **PRATI**	CAP.	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
	r$ 11.274,00				

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 27/10/2020

Catende - PE, 27 de outubro de 2020

LOURIVAL DE LUCENA GALVÃO FILHO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:ACC6AA73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: N°. 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE.
EMPRESA: FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI ME
CNPJ Nº 29.186.223/0001-77
Valor: **R$ 2.818,50** (dois mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos*)*
Data do Contrato: 30.11.2020
Nº do Contrato: 043/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

LOURIVAL DE LUCENA GALVÃO FILHO
Secretario

Em 30 de novembro de 2020

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B63B7EB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - RDC ELETRÔNICO PMCA Nº 004/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 022/2020 - RDC ELETRÔNICO PMCA Nº 004/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Chã de Aldeia, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **DELCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA,** CNPJ Nº 12.977.800/0001-46, com o valor global de R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais).

Chã de Alegria, 05 de Novembro de 2020.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B0A8EB6D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PMCA Nº 030/2020

EXTRATO DE CONTRATO PMCA Nº 030/2020
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Chã de Alegria/PE. CONTRATADA: DELCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 12.977.800/0001-46, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Chã de Aldeia, tendo em vista o constante e decidido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 - RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020. Valor global R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura. Órgão: 02.00 – Poder Executivo; Unidade: 021200 – Departamento de Obras; Atividade: 27.812.0053.1041 - Construção, Reforma de Quadra Poliesportiva; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações; 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Chã de Alegria, 13 de novembro de 2020.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:83937A05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 014/2020**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI (ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006): 01**, **02**, **03**, **05**, **07**, **08**, **10**, **13**, **15**, **16**, **17**, **18**, **19**, **21**, **23**, **28**, **30**, **31**, **32**, **34**, **37**, **38**, **42**, **43**, **44**, **46**, **51**, **52**, **53**, **54**, **55**, **56**, **58**, **61**, **63**, **64**, **65**, **67**, **68**, **69**, **70**, **71**, **72**, **73**, **74**, **75**, **76**, **77**, **81**, **82**, **83** e **84)**; **MARIANA GOMES FERREIRA 10949041475 (ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006): 04**, **45**, **48** e **50)** e **A VIEIRA SERVIÇOS (ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006): 06**, **09**, **11**, **12**, **20**, **22**, **24**, **25**, **26**, **27**, **29**, **33**, **35**, **40**, **41**, **47**, **49**, **57**, **59**, **60**, **62**, **66**, **78**, **79**, **80** e **85)**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande - PE, 30 de novembro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:75D70B56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO Nº **15/2020**
MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **13/2020**
OBJETO: **TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

OBSERVAÇÕES:

O MUNICÍPIO DE CONDADO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.150.068/0001-00, com sede na Praça 11 de Novembro 11, 88 – Centro – Condado-PE doravante denominado CONTRATANTE.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PE, CNPJ/MF nº10.150.068/0001-00, sito a Praça 11 de Novembro, 88-Condado-PE.

NOTIFICADA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.265.375/0001-38, situada a Avenida 27 de setembro, Nº 490, Saramandaia – Igarassu-PE, CEP 53.620-615.

Com base no item 13.1 do Edital de Licitação Pregão nº 013/2020, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para fornecimento parcelado de material de limpeza, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, situada à Praça 11 de Novembro 88 – Condado-PE, para assinar o referido contrato.

Condado-PE, 30 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7B0BDA40

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 002/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020 – NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE A EMPRESA VENCEDORA MIGUEL DE ANDRADE ARAÚJO ME, ONDÊ SE LÊ: extrato da ata de Registro de Preços 002/2020, LEIA-SE: extrato da ata de Registro de Preços 003/2020.

Condado, 27 de novembro de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0BAAC8F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE PLENA

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoal jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.294.303/0001-80 com sede na Av. Dr. Antônio de Castro, nº. 680 – Jaguaribe – Escada/PE CEP: 55.500-000, neste ato representado por seu Prefeito, **LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 213.678.504-44, com endereço na Av. Rua Graviola, 20, Atalaia, Escada/PE.

OUTORGADO: CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº 2.279.591 SSP-PE, e do CPF nº 411.922.494-53, residente e domiciliado à rua João Manoel Pontual, nº 192, Centro, Escada/PE.

Pelo presente Instrumento Particular de Concessão de Título de Propriedade Plena, lavrados nos termos que autoriza a Lei Municipal 2.465/2016, as partes entre si, justas e contratadas, como OUTORGANTE o **MUNICÍPIO DE ESCADA** e como OUTORGADO **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA,** celebram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente instrumento O OUTORGANTE CONCEDE ao OUTORGADO o TÍTULO DE PROPRIEDADE PLENA da área de terra denominada Z-2, está desmembrada de uma área maior da matrícula 1985, possuindo 5.130,36 m2, devidamente registrada no cartório de imóveis sob matrícula 3896, situada a Rua São Luiz, Centro, ocupada pelo OUTORGADO, conforme cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Escada, e avaliada em R$ 89.582,56 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL em anexo, parte integrante do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA OUTORGA ONEROSA

Para OUTORGA da CONCESSÃO da propriedade do imóvel objeto do presente instrumento, e REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES nele existentes o OUTORGADO pagou a quantia de R$ 89.582,56 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavo), em consonância com o artigo 5º da Lei Municipal 2.465/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O OUTORGADO deverá arcar com todos os débitos ficais e demais ônus incidentes sobre o imóvel, inclusive aqueles constituídos antes da lavratura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O OUTORGADO deverá recolher o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Termo é firmado por livre e espontânea vontade das partes, de forma irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA:

Considerando que o valor do imóvel objeto do presente instrumento excede 30 salários mínimos, deverá ser a lavrada de escritura pública, nos termos do artigo 108 do Código Civil, devendo ser levada ao Registro Geral de Imóveis para abertura de matrícula originária.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Escada para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O extrato do presente Termo deve ser publicado na imprensa oficial, nos termos que autoriza o artigo 61 da Lei 8.666/93.

As partes aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, o qual é assinado em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Escada/PE, 06 de novembro de 2020.

_____ Outorgante	_____ Outorgado
_____ TESTEMUNHA	_____ TESTEMUNHA

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:71403995

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de kits escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** Valor máximo aceitável global para todos os lotes: **R$ 262.949,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais).** Início do acolhimento das propostas: 01/12/2020 às 15:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/12/2020 às 10:00h. Abertura da sessão de lances: 11/12/2020, às 13:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 30/11/2020.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CB27C6A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROC. ADM. Nº 015/2020.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 ACADEMIAS DA SAÚDE, NA MODALIDADE BÁSICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO: LOTE I - RUA DO CHAFARIZ, BAIRRO DA ERMIDA (Proposta nº 10965.7080001/17-002-FMS Ministério da Saúde) e LOTE II - AV. ANTÔNIO CAVALCANTI NOVAES, BAIRRO CAETANO II - (Proposta nº 10965.7080001/17-003-FMS Ministério da Saúde). SESSÃO: 17/12/2020, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Cel. Fausto Feraz, 183, Centro, Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 14/12/2020. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido Lote I - R$ 80.802,92 e Lote II - R$ 81.858,63. Devido a covid-19, os interessados só poderão adquirir o edital com seus anexos, junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, pelo e-mail cplfloresta2018@gmail.com , no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Floresta, 30 de Novembro de 2020

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:D2B59681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 CONTRATO Nº 044/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 044/2017
Processo licitatório: Nº 063/2017-PMF
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta - PE.
Contratada: TRANSDIESEL LOCAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 04.459.575/0001-28.
Período: 09/11/2020 a 31/12/2020.
Data do aditivo: 06/11/2020.
Amparo legal: artigos 57, § I.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:661C0501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0292/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Raissa Braga Campelo, mat. 1074-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 240920202993, com deferimento parcial do pedido, e concessão de 15 (quinze) dias de afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Raissa Braga Campelo, mat. 1074-1**, Professora, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 04 de setembro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 21 de setembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64459E0D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0293/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 161120203306, com deferimento do afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 16 de novembro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 15 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:495BA325

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0294/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, declarando que a servidora compõe grupo de risco para desenvolvimento de complicações graves a covid-19, com recomendação para o distanciamento social, enquanto persistirem as recomendações do Governo de isolamento social para a população de risco;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 101120203260, com concessão de 60 (sessenta) dias de afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 05 de novembro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E54D4A3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0295/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Claudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 051120203248, com deferimento parcial do pedido, e concessão de 29 (vinte e nove) dias de afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Claudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativa, pelo período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 28 de outubro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 27 de novembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:148E5E5B

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 074 / 2020 – AMSTT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **WILSON SEVERINO DA SILVA, Matrícula nº 50624**, portador do **CPF nº. 047.412.484-37,** do **cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE (CC5),** lotado(a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, **com efetivo afastamento a partir do dia 30 de Novembro de 2020**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de novembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BA38DD7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ERRATA

Na publicação datada de 30/11/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na pág. 39 - Código Identificador: CB8ECC4F – **onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO 010/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018; Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91E8858F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-FMS
Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO Nº 108/2020 – CPL -** cujo objeto destina-se ao fornecimento parcelado de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI -** inscrita no **CNPJ sob o nº 34.252.067/0001-35**. **ACRÉSCIMO: R$ 20.888,03**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BB61B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2020. SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA FROTA DE VEICULOS

O Município de Granito, Estado de Pernambuco, torna-se publico o Processo Nº: 018/2020. SRP Pregão Eletrônico Nº 003/2020. Natureza: Compras. Preferencia Regional Obj: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO (FUNDOS)*** Valor Máximo estimado R$ 538.094,07 Sessão de Abertura: 11/12/2020 às 9:00h. no site www.licitanet.com.br.

Granito-PE.,30 de Novembro de 2020.

CLEMERSON ARAUJO DOS SANTOS
Secretaria de Transporte

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8BBD2F79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 026/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020-FMS

CONTRATO 063/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos controlados do componente básico da Assistência Farmacêutica para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$ 70.223,20 - Vigência: 27/11/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 30 de novembro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:27D01C80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 025/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020-FMS

CONTRATO 064/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de material de consumo tipo tapete sanitizante dupla função – Confeccionado em vinil (PVC) para uso em controle de pandemia do Corona Vírus no Muncípio. Contratado: S D de A Ferreira & Cia Ltda – CNPJ 26.889.181/0001-42. Valor Contratado: R$ 17.850,00 - Vigência: 27/11/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 30 de novembro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:0AB24FBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato PMI nº 016/2019. Prorrogação temporal ao Contrato de prestação de serviços de "C*onstrução da uma Escola de 12 salas de aulas, padrão FNDE, contendo uma quadra poliesportiva coberta, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201804559-1, no Município de Ibirajuba",* por mais 360 dias. CONTRATADA: **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.198.694/0001-20. Valor do Contrato de R$ 3.946.999,85. Nova Vigência: 04.09.2019 a 06.09.2021.

Ibirajuba-PE, em 24 de agosto de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:77F7C55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato PMI nº 002/2019. Prorrogação temporal ao Contrato de prestação de "*SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A COORDENADORIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA",* por mais 270 dias. CONTRATADA: **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14. Valor do Contrato R$ 144.925,07. Nova Vigência: 26.11.2019 a 17.05.2021.

Ibirajuba-PE, em 17 de agosto de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:959C0212

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato PMI nº 021/2019. Prorrogação temporal ao Contrato de *"EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA – ETAPA 1, MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA",* por mais 06 meses. CONTRATADA: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.671/0001-46. Valor do Contrato R$ 659.773,32. Nova Vigência: 06.11.2019 a 07.11.2020.

Ibirajuba-PE, em 04 de maio de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:315966F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 341/2020

PORTARIA GP Nº 341, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e, de conformidade com as Leis Federais Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e a Resolução Nº 002/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais abaixo indicados, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibirajuba/PE – PMI:

LUIZ FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF Nº 792.869.174-49, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro;

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE, CPF/MF Nº 074.794.594-24, como Secretário da Comissão Permanente de Licitação;

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA, CPF/MF Nº 032.346.024-09, como Membro da Comissão Permanente de Licitação e como integrante do Grupo de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições da PORTARIA GP Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibirajuba/PE, segunda-feira, 30 de novembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:0AC26DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 342/2020

PORTARIA GP Nº 342, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e, de conformidade com as Leis Federais Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e a Resolução Nº 002/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais abaixo indicados, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Ibirajuba/PE:

LUIZ FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF Nº 792.869.174-49, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro;

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE, CPF/MF Nº 074.794.594-24, como Secretário da Comissão Permanente de Licitação;

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA, CPF/MF Nº 032.346.024-09, como Membro da Comissão Permanente de Licitação e como integrante do Grupo de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições da PORTARIA GP Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibirajuba/PE, segunda-feira, 30 de novembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:F26FF75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 343/2020

PORTARIA GP Nº 343, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e, de conformidade com as Leis Federais Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e a Resolução Nº 002/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Ó
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais abaixo indicados, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Ibirajuba/PE:

LUIZ FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF Nº 792.869.174-49, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro;

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE, CPF/MF Nº 074.794.594-24, como Secretário da Comissão Permanente de Licitação;

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA, CPF/MF Nº 032.346.024-09, como Membro da Comissão Permanente de Licitação e como integrante do Grupo de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições da PORTARIA GP Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibirajuba/PE, segunda-feira, 30 de novembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:906EF3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 344/2020

PORTARIA GP Nº 344/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 53, incisos V e XX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO; A nova Gestão Municipal que iniciará a partir de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR**, a partir de 01 de janeiro de 2021 as secretarias de origem os servidores públicos municipal abaixo descrito:

NOME	CARGO	SECRETARIA DE ORIGEM
Josiene Maria Lopes Alexandre	Assistente Administrativo	Administração
Josefa Cristina Inácio de Sobral	Assistente Administrativo	Educação
Joseildo Gomes de Azevedo	Assistente Administrativo	Administração
Severina Neu de Andrade Torres	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação
Willyberg Braga do Nascimento	Assistente Administrativo	Governo
Renilson Dias Torres	Motorista AB	Agricultura
Adriana Almeida Pereira	Escriturário	Educação
Luiz Francisco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação
Anailson Carlos da Cruz	Assistente Administrativo	Saúde
Erivaldo de Andrade Santos	Gari	Infraestrutura
Marcos do Nascimento Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito os ditames contidos nas portarias GP 190/2016, GP 219/2019, GP 109/2014, GP 074/2018, GP 074/2018, GP 242/2019, GP 065/2020 , GP 026/2020, 90/2014 e 125/2018.

Ibirajuba/PE, em 01 de dezembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:11138629

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 312/2020

PORTARIA GP nº 312/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO, a gravidade da atual crise econômica enfrentada pelo Brasil, que afeta diretamente as receitas e despesas, de todos os Entes da Federação em consequência do Corona-vírus;

CONSIDERANDO que no segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2020 o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa total com pessoal do Poder Executivo ultrapassou 51,30% atingindo 52,47%;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais a cargo do Município sem, entretanto, resultar na elevação das despesas de pessoal;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se aplicar medidas que venham favorecer ao controle da aplicação de recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos contidos no § 1 do artigo 1º da lei Complementar de nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, dos cargos dos provimentos em comissão, a partir desta data, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Willamis Mauricio Domingos	Assessor Executivo	Fundo Assistência Social
Carlos Alexandre da Silva	Assessor Executivo	Fundo Assistência Social
Edejanilda Sobral de Freitas	Assessor Executivo	Fundo Assistência Social
Edineuza Freire Souza dos Santos	Assessor Executivo	Fundo Assistência Social
Edjane Cleide da Gama Onofre Valério	Assessor Executivo	Fundo Assistência Social
Erverson Anderson de Almeida Torres	Assessor Executivo	Fundo Assistência Social

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça as anotações de praxe e promova os atos administrativos em consequência à exoneração que foi materializada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirajuba/PE, 23 de Novembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:6961C6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 313/2020

PORTARIA GP nº 313/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO, a gravidade da atual crise econômica enfrentada pelo Brasil, que afeta diretamente as receitas e despesas, de todos os Entes da Federação em consequência do Corona-vírus;

CONSIDERANDO que no segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2020 o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa total com pessoal do Poder Executivo ultrapassou 51,30% atingindo 52,47%;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais a cargo do Município sem, entretanto, resultar na elevação das despesas de pessoal;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se aplicar medidas que venham favorecer ao controle da aplicação de recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos contidos no § 1 do artigo 1º da lei Complementar de nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, dos cargos de provimento em comissão, a partir desta data, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Edilson Morais Torres	Diretor de Estradas e Rodagens	Manut. Infraestrutura
Erivonaldo F. de Andrade Silva	Diretor de Serviços Urbanos	Manut. Infraestrutura
Leonardo Freire de Melo	Diretor de Parques e Jardins	Manut. Infraestrutura
Rodrigo das Neves Arandas	Diretor de Obras	Manut. Infraestrutura
Josecleide Felix Cavalcante Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Manut. Infraestrutura
Luiz Gonzaga de Almeida	Assessor (a) Executivo(a)	Manut. Infraestrutura
Arlan Liberato Silva	Dir.de Trib. e Fiscalização	Depto Contabil
Givanildo Antônio de Sobral	Dir. Contábil e Orçamento	Depto Contabil
Camylla T. Henrique Patricio	Chefe de Gab. de Secretário	Sec. de Administração
Viktor Regis da Silva Torres	Assessor (a) Executivo(a)	Sec. de Administração
Edenilton Elton da Gama Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Depto Governo
José Elisson Patrício Santos	Chefe de Gab. de Secretário	Depto Governo
José Hercules Leite da Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Depto Governo
Marcelo Alves de Oliveira	Assessor (a) Executivo(a)	Depto Governo
Miqueias Vieira de Melo	Assessor (a) Executivo(a)	Depto Governo
Izabela Naiara de Melo	Assessor (a) Executivo(a)	Dir. Mulher
Sivoneide Euclides da Silva	Assistente de Apoio Técnico	Dir. Mulher
Clarissa Maria Pereira de Melo	Assessor Jurídico	Gabinete do Prefeito
Maria R. Cordeiro da Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça as anotações de praxe e promova os atos administrativos em consequência à exoneração que foi materializada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirajuba/PE, 23 de Novembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:110FAAC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 023/2020

PORTARIA – SGI Nº 023/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA DE IGARASSU, NOMEADO PELA PORTARIA 1.528/2015, DARIO UCHIKAWA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ART. 70, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Designar a Comissão Permanente de Licitação 2, composta pelos servidores: **Ednaldo Leite da Silva (Presidente), Aglailson Pereira dos Santos (membro), Joseida Galvão da Silva (membro) e Aldo Murilo de Sena Souza (suplente),** para procederem com a autuação e julgamento do Processo Licitatório N° 043/2020, Pregão Eletrônico N° 009/2020, que tem por Objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Água Mineral sem gás, em garrafão de 20 litros (com garrafões em comodato), garrafas de 500ml e copos de 200ml, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 26 de Novembro de 2020.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:259EBF5D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 050/2020

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três)

meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Ezi Francisca da Silva Paulino, Cargo: Professor, Mat. 1994,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, Cedida ao Instituto de Previdência de Igarassu - IGAPREVI, pelo período de **2 (dois) meses de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Janeiro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2020.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:0AC5D504

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CARMEM CLARA DE SALES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 048/2020

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Carmem Clara de Sales, Cargo: Guarda Municipal, Mat. 9613,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **3 (três) meses de 01 de Dezembro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2020.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:363D1990

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
WILSON MANOEL DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 049/2020

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constituem o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Wilson Manoel dos Santos, Cargo: Guarda Municipal, Mat. 3110,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **3 (três) meses de 01 de Dezembro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2020.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2F135C0C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
FLÁVIO AUGUSTO MUNIZ MAGNATA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 051/2020

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Flávio Augusto Muniz Magnata, Cargo: Professor, Mat. 6306** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **1 (um) mês de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2020.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:EDFD7FFC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DAYZENAIDE R. DOS ANJOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 052/2020

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Maria Dayzenaide R. dos Anjos, Cargo: Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15318** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2020.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4D202A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições, retifica a publicação de Homologação do PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 27/11/2020. Edição 2718. Onde Ler-se: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.238.558/000102, vencedora do item 39; Leia-se: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.238.558/000102, vencedora do item 14.

Itaíba, 30 de novembro de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2EDEAC60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.
Contratado: RAFAEL OTAVIANO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.916.138/0001-21,
Objeto: Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de advocacia para o setor de Licitações e Contratos, compreendendo: Desenvolvimento de minutas de editais e contratos; Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Licitatórios e elaboração de pareceres; a fim de que a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade.
Valor Global: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Vigência: 02 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Data de assinatura: 02 de outubro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C0073107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 176/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FLAVIANO TENÓRIO MARTINS, MATRÍCULA Nº 33402.

O Secretário Geral de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 57/2020, de 19 de outubro de 2020, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a devolução do servidor Flaviano Tenório Martins protocolada por meio do Ofício SEMAD nº 041/2020 de 14 de agosto do corrente ano pelo município de Quipapá/PE ao qual esteve cedido; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a lotação do servidor, FLAVIANO TENÓRIO MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com matrícula funcional sob o nº 33402, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazú Médici - Secretaria de Educação – a partir do dia 01 de dezembro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE ANTÔNIO CARACIOLO ALBUQUERQUE
Secretário Geral de Controle Interno
Portaria nº 57/2020

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:70D11E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE R. P. Nº 008/2020

O secretário Municipal de Educação de Itaíba, no uso de suas atribuições, retifica a publicação da ARP nº 008/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 27/11/2020, Edição 2718. Onde Ler-se: neste ato representada por seu procurador o Sr. Jansen André dos Santos, brasileiro, contador, portador do CPF nº 067.267.46458 e RG 7,132.529 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, nº 735, Bairro Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho – PE; Leia-se: neste ato representada por seu titular, o Sr. José Rubenildo Pereira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 329.953.344-49 e RG 2.353.698 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Bairro Barro, Recife – PE.

Itaíba, 30 de novembro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8ED04E16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00039/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2020. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2020, para contratação da execução dos serviços da obra de construção de duas passagens molhadas em áreas localizadas na Zona Rural do Município, com aplicação de recursos transferidos ao Município no âmbito do Contrato de Repasse n.º. 874647/2018 firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: N5 Construtora Ltda. CNPJ: 10.799.855/0001-88, pelo valor de R$248.290,08.

Itapetim, 30/11/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B6842E7E

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00039/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2020. Obra. contratação da execução dos serviços da obra de construção de duas passagens molhadas em áreas localizadas na Zona Rural do Município, com aplicação de recursos transferidos ao Município no âmbito do Contrato de Repasse n.º. 874647/2018 firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal. Valor: R$256.075,78.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Valdeir Laurentino de Brito, Diretor, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 30/11/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6F880166

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00109/2020. Processo Nº: 00039/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2020. Obra. contratação da execução dos serviços da obra de construção de duas passagens molhadas em áreas localizadas na Zona Rural do Município, com aplicação de recursos transferidos ao Município no âmbito do Contrato de Repasse n.º. 874647/2018 firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária : 04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Programa Orçamentário : 1021 Construção de Passagens Molhadas 4490.51 99 520 OBRAS E INSTALAÇÕES e Lei Municipal n.º. 432/20, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentária : 04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Programa Orçamentário : 1021 Construção de Passagens Molhadas 4490.51 99 520 OBRAS E INSTALAÇÕES Contratado: N5 Construtora Ltda. CNPJ: 10.799.855/0001-88. Valor R$248.290,08. Vigência: de 30/11/2020 a 30/11/2021.

Itapetim, 30/11/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:90FDA5D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO RESULTADO DE ANALISE DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE,**

O Município de Itapissuma-PE, informa a todos participantes do Pregão Eletrônico 018/2020, que será divulgado no dia **01/12/2020 as 10:00**, resultado de Habilitação na plataforma do**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCwww.bnc.org.br**
.
Itapissuma, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E34BD37A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00049/2020 - PMI Processo Nº: 00024/2019. CPL. Tomada de preços Nº 0002/2019.

Serviço de Engenharia. Objeto Nat.: Prestação de serviços de engenharia - Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA SANTO ANTONIO, DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA/PE - Contratado: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP. CNPJ: 03.671.887/0001-38, tendo por objeto acréscimo de R$ 61.667,80 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº0049/2020, que era de R$ 605.159,57 (seiscentos e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), passa a ser de R$ 666.827,37 (seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), alterando a sua Cláusula quarta. Fundamentação legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93.

Itaquitinga/PE, 26/11/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:096610F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL)

2º Termo Aditivo - Processo Nº: 024/2019 – Tomada de Preços Nº 002/2019 -Objeto Nat.: Prestação de serviços - Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA SANTO ANTONIO, DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA/PE-Contrato Nº: 049/2020 -Contratado: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP ME. CNPJ: 03.671.887/0001-38. Termo Aditivo Nº: 02- Prazo: 09.08.2020 à 06.01.2021. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93.

Itaquitinga/PE, 07 de agosto de 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:0B6555EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00122/2020. Processo Administrativo Nº: 0002/2020 - SMO. Dispensa Nº DV0002/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPALHAMENTO DE MATERIAL NO LIXÃO, COM TRATOR DE ESTEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE DOTAÇÃO: 041.2200072.0097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA/ 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-PESSOA FÍSICA. Contratado: D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 23.159.046/0001-53. Valor R$ 30.926,40. Vigência: de 30/11/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 30/11/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:5D976ED1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ 2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, com fundamento no artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos para os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados e classificados no Concurso público nº 001/2019, que tem como objeto o preenchimento de cargos vagos do quadro da Prefeitura Municipal de Jataúba.

§1º. A Convocação respeitará a ordem cronológica de classificação, bem como a quantidade de vagas a serem preenchidas, conforme estabelecido no Anexo I, do presente Edital de Convocação.

§2º. A presente convocação cumpre com o disposto no artigo 21, inciso IV, alínea A e B, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, não resultando em hipótese de aumento de despesas.

Art. 2º. Os convocados relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, deverão comparecer no Prédio sede do Poder Executivo, situado na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco.

§1º. O comparecimento dos candidatos ocorrerá nos dias 09 a 11 de dezembro de 2020, de 08h00min. às 17h00min.

§2º. Todos os candidatados deverão observar as normas sanitárias vigentes no Estado de Pernambuco e no Município de Jataúba, utilizando máscaras, álcool em gel com frequência e distanciamento social, sob pena de haver impedimento de entrar nos locais de entrega de documentação.

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão apresentar além do original 02 (DUAS) cópias de cada documento abaixo elencado, na data prevista no §1º, do artigo 2º, do presente Edital de Convocação:

I. 02 (duas) fotos 3X4 atualizadas;

II. Comprovação de Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III. Carteira de Identidade;

IV. Comprovante de residência atualizado;

V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

VI. Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

VII. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

VIII. Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro

IX. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;

X. Dados Bancários afeto ao Banco do Brasil, tendo em vista ser o Banco credenciado com o Município de Jataúba-PE;

XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

XII. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado de Pernambuco;

XIII. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

XIV. Certidão de Regularidade de Débito Municipal;

XV. Comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade, com exceção para os cargos não exigidos por lei;

XVI. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;

XVII. Certificado de reservista;

XVIII. Carteira Nacional de Habilitação, no caso de exigência para o cargo;

Art. 4º. Os candidatos nas datas previstas no §1º, do artigo 2º, do presente Edital de Convocação, realizarão Exame de Aptidão Física e Mental por profissionais médicos do Município de Jataúba, no local de entrega de documentos.

Art. 5º. Os candidatos deverão apresentar declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

§1º. Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

§2º. Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 6º. Os candidatos deverão apresentar declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda.

Art. 7º. Os candidatos deverão apresentar ainda declaração da existência ou não de investigações em andamento, processos administrativos e ações cíveis ou penais.

Art. 8º. As declarações previstas nos artigos 5º, 6º e 7º do presente Edital de Convocação, deverão serem formuladas pelos próprios candidatos, com assinatura reconhecida firma em cartório.

Art. 9º. Os documentos previstos no artigo 3º, do presente Edital de Convocação, não necessita de autenticação em cartório, porém é obrigatório a apresentação do documento original para conferência da Comissão do Concurso Público.

Art. 10. Os candidatos deverão apresentar os exames médicos abaixo relacionados:

I. Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
II. Glicemia
III. Hemograma completo
IV. Creatinina
V. Uréia
VI. Triglicerídeos
VII. Colesterol Total e frações
VIII. Gama GT
IX. Sumário de Urina
X. TGO
XI. TGP
XII. ECG (eletrocardiograma)

§1º. Os candidatos convocados para os cargos de dentista ficam condicionados a apresentar exames de Sorologias para:
a) Citologia cervical para mulheres;
b) HBSAg;
c) VDRL,
d) Anti HBs, Anti HBc
e) Anti HCV e

Art. 11. Os candidatos com idade a partir de 45 (quarente e cinco) anos, deverá apresentar, ainda, os seguintes exames:
I. Teste de esforço (ergométrico);
II. Pesquisa de sangue oculto nas fezes;
III. PSA (homens); e
IV. Mamografia (mulheres).

Parágrafo Único. Os candidatos na condição prevista no *caput*, serão avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Física.

Art. 12. O Município não custeará nenhum tipo de exame médico exigido no presente edital.

Art. 13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura no cargo público até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no §1º, do artigo 2º, do presente Edital de Convocação, implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 14. Os candidatos deverão apresentar a documentação na ordem deste decreto para facilitação de conferência da Comissão do Concurso Público.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, ficando desta já autorizado a sua publicação no diário oficial dos Municípios, nas redes sociais oficiais do Município de Jataúba, e nos demais meios de comunicação que possam dar conhecimento e publicidade a presente convocação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jataúba (PE), sexta-feira, 27 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Jataúba

Analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica em 27.11.2020.

_____

ANEXO I

CARGO – 03 DENTISTA

1 - MARIANA MORAES LINS FERREIRA – 8461234

CARGO – 04 ENFERMEIRO

1 – LUCICLEIDE OLIVEIRA SANTOS – 8870394

2 – VERSIANY DE LUNA MORAES LEITE

3 – CAMILA SILVA OLIVEIRA

CARGO – 05 FARMACÊUTICO

1 - JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR - 9.285.563

CARGO 06 – NUTRICIONISTA

1 - SILMARA OLIVEIRA DA SILVA - 8300353

CARGO – 07 PROCURADOR

1 - JESSICA ARAUJO LIMA FREITAS - 3547825

2 - CAROLINA MARIA MOURA DA SILVA - 7236964

CARGO – 09 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

1 - JOSE GOMES DE FARIAS JUNIOR – 59340256

2 - LEANDRO JUNIOR FERREIRA COMES - 4010634

CARGO - 10 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

1 - EVERTON OLIVEIRA VASCONCELOS – 3634114

2 - EVERTON RENATO VIEIRA GUENES – 7560583

CARGO – 11 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

1 - LUCICLEITOR OLIVEIRA SANTOS – 10081502

2 - RONIELLY DE FATIMA LIMA SIMEÃO – 9132352

3 - BRENNO EUTIMO GUIMARÃES DA SILVA – 9608133

CARGO – 12 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

1 - ROBSON RAMON SILVA DE HOLANDA – 7123073

2 - LEONARDO HENRIQUE SALES DE SOUZA – 9765508

3 - ASTRID VITÓRIA LIMA NÁRIO – 9966950

CARGO – 13 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1 - ELIZABETH TEIXEIRA RAMOS – 8728048

2 - ISLAYANE CRISTINA TENÓRIO LIMA – 8280417

3 - LARISSA MONIK NEVES ARAUJO – 8462508

4 - VERA LUCIA GOMES AGUIAR – 7599303

5 - MAGDA MICHELI DA SILVA OLIVEIRA – 9073048

CARGO – 14 MOTORISTA CATEGORIA D

1 - EVANDRO DE SOUZA MATOS – 1856537

2 - ROBSON MARINHO DA SILVA – 7272963

CARGO – 15 MOTORISTA CATEGORIA AB

1 - MADSON COSTA CORREA ALVES - 5544925

2 - JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA - 8360409

3 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS – 7629474

4 - WAGNER NATALICIO DE ARAUJO – 6937207

CARGO – 16 OPERADOR DE MAQUINAS

1 - BRUNO DA SILVA TAVARES – 030381

CARGO – 17 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1 - PAULO GERALDO PEREIRA - 7.185.739

2 - JOSE BEZERRA FILHO – 2610394

3 - ADELINO ANTONIO DA SILVA NETO – 8749526

4 - JOSE VALDEMIR ANTAO DE MOURA – 8854132

5 - RYAM MATTEUS DE ARAUJO SILVA – 10147378

6 - CLÉCIO SATURNO DE CARVALHO – 3120852

7 - GABRIEL INACIO DE OLIVEIRA – 3739190

CARGO – 18 PROFESSOR ESCOLA PETRÚCIO SIQUEIRA

1 - MARIA HELENA RAMOS DE SOUZA CARVALHO - 9343195

CARGO – 19 PROF. ESCOLA MANOEL SABINO DA SILVA

1 - EDIELY ANÁLIA DA SILVA - 3742459

CARGO – 20 PROF. ESCOLA JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA

1 - WANESSA MONIK JULIAO DE MIRANDA ARAUJO - 6108994

CARGO – 21 PROF. CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

1 - EDILAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO – 8854016

2 - MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE AGUIAR – 5605908

CARGO – 22 PROF. ESCOLA SEBASTIÃO GOMES

1 - ISIS ISABELA OLIVEIRA DA SILVA - 7642617

CARGO - 23 PROF. ESCOLA RAFAEL DA COSTA

1 - JESSICA ROCHELLY DA SILVA RAMOS – 8461870

CARGO – 24 PROF. ESCOLA LUÍS ALVES DE LIMA E SILVA

1 – SORÁIA BEZERRA - 8607332

CARGO - 25 PROF. ESCOLA SATURNINO DE BRITO

1 - MARIA APARECIDA DE AGUIAR – 7584615

CARGO - 26 PROF. ESCOLA JOSÉ VIRTUOSO DE FRANÇA

1 - HÉLIO BESERRA DOS ANJOS – 7575243

CARGO - 27 PROF. ESCOLA JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA

1 - CHARLES BRUNO DOS SANTOS SILVA – 5616535

CARGO - 28 PROF. ESCOLA ANTÔNIO SIDRÔNIO

1 - ALAN VINICIUS IZIDIO – 9689309

CARGO - 29 PROF. ESCOLA JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO

1 - INALDO SAMUEL DA SILVA - 3.598.884

CARGO - 30 PROF. ESCOLA SANTA BRÍGIDA

1 - ERIKA PATRÍCIA BARBOSA DE LIMA – 8288408

CARGO - 32 PROF ESCOLA JOÃO DE FREITAS BARROS

1 - JOÃO PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 8.185.955

CARGO - 33 PROF. ESCOLA JOSÉ HIGINO DE SOUSA

1 - MARTA GISELE FERREIRA AIRES – 3599709

CARGO - 34 CIÊNCIAS - ESCOLA JOÃO DE FREITAS

1 - MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS – 7559980

CARGO - 35 ED. FÍSICA - ESCOLA JOÃO DE FREITAS

1 - ROMAILDO DE LIMA MELO - 9556629

CARGO - 36 GEOGRAFIA - ESCOLA JOÃO DE FREITAS

1 - JEFERSON EMANUEL DE LEMOS - 8.199.394

CARGO - 37 HISTÓRIA - ESCOLA JOÃO DE FREITAS

1 - JOSEFA AMANDA MATIAS DA SILVA – 9085082

CARGO - 38 LÍNGUA PORTUGUESA - ESCOLA JOÃO DE FREITAS

1 - IVANILDO VIEIRA GUENES – 4353352

CARGO – 39 LÍNGUA INGLESA – ESCOLA JOÃO DE FREITAS

1 - MIRELLI FABIOLA DA SILVA – 6679186

CARGO - 40 MATEMÁTICA - ESCOLA JOÃO DE FREITAS

1 - RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA - 7814272

CARGO - 41 CIÊNCIAS - ESCOLA JOSÉ HIGINO

1 - ANTONIO DAMIAO DA SILVA MELO BORREG - 8014292

CARGO - 42 ED. FÍSICA - ESCOLA JOSÉ HIGINO

1 - VALDINELI DOS SANTOS OLIVIERA - 9482675

CARGO - 43 GEOGRAFIA - ESCOLA JOSÉ HIGINO

1 - WEVERTON FELIPE AGUIAR LUIZ – 367591121

CARGO - 44 HISTÓRIA - ESCOLA JOSÉ HIGINO

1 - FLÁVIA JOSEFA ALVES FERREIRA – 5711346

CARGO - 45 L. PORTUGUESA - ESCOLA JOSÉ HIGINO

1 - FRANCINALDO ALVES DOS SANTOS – 3463312

CARGO - 46 LÍNGUA INGLESA - ESCOLA JOSÉ HIGINO

1 - MICHAEL ERMESON ARAUJO DA SILVA – 8763225

CARGO - 47 MATEMÁTICA - ESCOLA JOSÉ HIGINO

1 - ADELMO DE SOUSA SILVA – 8505104

CARGO - 48 CIÊNCIAS - ESCOLA ÁGUIDA AMÂNCIO

1 - JOSÉ EDJUNIOR AGUIAR ARAÚJO – 10264725

CARGO - 49 ED. FÍSICA - ESCOLA ÁGUIDA AMÂNCIO

1 - FÁBIO JÚNIOR SILVA ANDRADE - 9228929

CARGO - 50 GEOGRAFIA - ESCOLA ÁGUIDA AMÂNCIO

1 - HELIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS J. - 4920052

CARGO - 51 L PORTUGUESA - ESCOLA ÁGUIDA AMÂNCIO

1 – DEBORA CRISTHINE LEITE DE LACERDA - 3150501

CARGO - 52 L INGLESA - ESCOLA ÁGUIDA AMÂNCIO

1 - KATYA VIRGYNIA DA SILVA PAIVA - 8176954

CARGO - 53 MATEMÁTICA - ESCOLA ÁGUIDA AMÂNCIO

1 - HALLISON NASCIMENTO SILVA – 7079862

Publicado por:
José Francisco de Oliveira
Código Identificador:1A9D3D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RESULTADO DE LICITAÇÃO | FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020. CPL. COMPRAS. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Jataúba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Comunico que o referido Pregão restou FRACASSADO, tendo em vista a inabilitação de todas as empresas classificadas.** Demais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira. (*)

Publicado por:
José Francisco de Oliveira
Código Identificador:9A9FB8A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 19/2020

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 019/2020
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 082/2020 – TP nº 019/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização de pavimento com capeamento em asfalto CBUQ das ruas Gravata, Carnaíba, Travessa Gravata e Avenida Garanhuns localizadas na Sede do Município de Jatobá – PE, com recursos provenientes dos royalties. Valor global estimado R$ **485.508,15** (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oito reais quinze centavos). Abertura 16/12/2020 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FC5E76B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 21/2020

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº60/2020***, a ***Dispensa de Licitação nº021/2020,*** que tem por finalidade a *contratação de empresa para fornecimento de Kits de teste rápido para diagnostico de COVOD – 19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde publica ,de acordo com a lei13.979 de 06 de fevereiro de 2020,suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em face do enfrentamento ao coronavirus, para o Município de Jatobá PE*. Por 30(trinta) dias, pelo valor global de R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

MARIA GORETI CAVALCANTE VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:54116BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 21/2020

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 021/2020
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público a contratação de empresa para o fornecimento de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em face do enfrentamento ao coronavírus para o Município de Jatobá PE**. LICITANTE VENCEDORA: MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **09.039.574/0001-48.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:75F6D4D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 60/2020

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato *nº 60/2020*, Contratada: **MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em face do enfrentamento ao coronavírus para o Município de Jatobá PE**,** no valor de R$ **106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:5DB92B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 095/2019 E 097/2019, DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 096/2019 E 098/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019

Processo Licitatório Nº 062/2019. Pregão Presencial Nº 033/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 01.833.829/0001-20, PALIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento legal: Art. 57, inciso II e parágrafo da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648 de 27 de maio de 1998 e suas alterações. Vigência de 05 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2021 (12 Meses). Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019

Processo Licitatório Nº 062/2019. Pregão Presencial Nº 033/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 01.833.829/0001-20, PALIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento legal: Art. 57, inciso II e parágrafo da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648 de 27 de maio de 1998 e suas alterações. Vigência de 05 de Agosto de 2020 a 04 de Agosto de 2021. (12 Meses). Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

Processo Licitatório Nº 062/2019. Pregão Presencial Nº 033/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 01.833.829/0001-20, PALIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento legal: Art. 57, inciso II e parágrafo da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648 de 27 de maio de 1998 e suas alterações. Vigência de 05 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2021 (12 Meses). Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2020.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019

Processo Licitatório Nº 062/2019. Pregão Presencial Nº 033/2019 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 01.833.829/0001-20, PALIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento legal: Art. 57, inciso II e parágrafo da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648 de 27 de maio de 1998 e suas alterações. Vigência de 05 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2021 (12 Meses). Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2020.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:5F9216F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – EXTRATOS DE CONTRATOS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 99/2017 AO 101/2017 E DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2017.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2017

Em correção à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27, de novembro de 2020. Edição 2718, onde lê-se – Pregão Presencial RP nº 11/2011, leia –se, Pregão Presencial RP nº 11/2017. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j. nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível no site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 30 de novembro de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS.
Sec. de Educação.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017

Em correção à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27, de novembro de 2020. Edição 2718, onde lê-se – Pregão Presencial RP nº 11/2011, leia –se, Pregão Presencial RP nº 11/2017. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j. nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível no site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 30 de novembro de 2020.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Em correção à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27, de novembro de 2020. Edição 2718, onde lê-se – Pregão Presencial RP nº 11/2011, leia –se, Pregão Presencial RP nº 11/2017. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j. nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível no site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 30 de novembro de 2020.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretária de Assistência e Ação Social

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2017
Em correção à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27, de novembro de 2020. Edição 2718, onde lê-se – Pregão Presencial RP nº 11/2011, leia –se, Pregão Presencial RP nº 11/2017. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j. nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível no site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 30 de novembro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:E4FCEF4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 095/2019.

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE Nº 095/2019.

Processo Licitatório Nº 062/2019. Pregão Presencial Nº 033/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 01.833.829/0001-20, PALIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento legal: Art. 65, $ 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fica confirmado Aditivo na ordem de 25% para o item 01 - Serviço (mão de obra) veículos, no valor de R$ 5.459,15 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos) do valor total do serviço R$ 21.838,02 (vinte e um mil oitocentos e trintas e oito reais e dois centavos), referentes ao item 01do contrato original. Data de Assinatura: 08 de Outubro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:962FEE6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.

NOTIFICADA: **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, com sede à Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55.293-460, inscrita CNPJ/NP sob o nº 17.238.558/0001-02.**
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE

Considerando que a empresa acima identificada até o momento não realizou o fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2020. Notifica-se que a empresa no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta, para enviar os produtos solicitados e recebidos no dia 02/12/2020, pelas secretaria de Administração. Caso a empresa não possua justificativa plausível para o não cumprimento do objeto homologado e contratado poderá sofrer aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;
A secretária de Administração dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

A empresa **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** celebrou com o Município de Jupi o Contrato Administrativo nº 029/2020 (conforme Edital nº 01/2020 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde "Aquisição parcelada de material de limpeza.*"*
Conforme estabelecia o Edital:
ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA)
4.3 . O PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS SERÁ DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS.
Além disso, a empresa **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** ao subscrever o Contrato Administrativo nº 029/2020, além de declarar plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.
Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado,
Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 01/2020, Contrato Administrativo nº 029/2020, resolve considerar o **IMEDIATO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, estabelecendo ainda **o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**.
Sem mais para o momento.

Jupi, 30 de novembro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:923B9C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo:036/2020.**Pregão Eletrônico:** 017/2020.**Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição de material de expediente e pedagógico para as necessidades da Secretaria de Educação, Creches, ensino infantil, ensino fundamental do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global admitido:** R$ 345.814,79. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 08 de dezembro de 2020. **Abertura das propostas:** Às 08:00hs do dia 08 de dezembro de 2020. **Início da sessão de disputa:** ÀS 11:00hs do dia 08 de dezembro de 2020. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 30 de novembro de 2020.

MARCOS VINICIUS INACIO ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:057039E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo:037/2020.**Pregão Eletrônico:** 018/2020.**Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de material de limpeza, acessórios e higiene para as necessidades das Creches, ensino infantil, ensino fundamental do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global admitido:** R$ 183.547,50. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 09 de dezembro de 2020. **Abertura das propostas:** Às 08:00hs do dia 09 de dezembro de 2020. **Início da sessão de disputa:** ÀS 11:00hs do dia 09 de dezembro de 2020. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 30 de novembro de 2020.

MARCOS VINICIUS INACIO ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:14FB8DA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2020-LICITAÇÃO Nº 848188
Objeto Aquisição 02 veículos tipo hatch 0KM, e 01 Veiculo tipo utilitário capacidade mínima de 16 lugares 0Km, para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 01/12/2020 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 07/12/2020 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 07/12/2020 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 07/12/2020. Valor (R$): 318.380,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro -

Lagoa do Ouro, 30 de novembro de 2020

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:AFEF7DAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Processo Licitatório Nº 007/2020. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO DE 1.500 KITS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (PCF), *DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS CONFORME LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 928 DE 27 DE MARÇO DE 2020 E Nº 923, DE 17 DE MARÇO DE 2020*. Contratada: **CAVALCANTE E MELO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 08.987.355/0001-28. Valor **R$ 45.945,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**. Vigência de 07/08/2020 a 06/08/2021.

Lagoa dos Gatos, 07 de agosto de 2020.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:62E1C114

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

Processo Licitatório Nº 008/2020. Pregão Eletrônico Nº 005/2020. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (gêneros não perecíveis e gêneros de origem animal). Contratada: **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 29.446.528/0001-70. Valor **R$ 45.989,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)**. Vigência de 02/09/2020 a 01/09/2021.

Lagoa dos Gatos, 02 de novembro de 2020.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5AEDA0FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

Processo Licitatório Nº 008/2020. Pregão Eletrônico Nº 005/2020. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (gêneros não perecíveis e gêneros de origem animal). Contratada: **CAVALCANTE E MELO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 08.987.355/0001-28. Valor **R$ 10.197,50 (dez mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência de 02/09/2020 a 01/09/2021.

Lagoa dos Gatos, 02 de novembro de 2020.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:81835CA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019

Processo Licitatório Nº 017/2019. Tomada de Preço Nº 003/2019. **Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma, manutenção e ampliação de Escolas Municipais das Zonas Urbana e Rural, com mão-de-obra e material da empreiteira.** CONTRATADA: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob n. º 22.594.155/0001-36. Fundamentação Jurídica: Art. 65, Inc. II, alínea "d" da lei 8.666/93**.** Valor R$ 629.005,23 (seiscentos e vinte e nove mil, cinco reais e vinte três centavos).

Lagoa dos Gatos, 06 de outubro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E753CD69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019

Processo Licitatório Nº 017/2019. Tomada de Preço Nº 003/2019. **Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma, manutenção e ampliação de Escolas Municipais das Zonas Urbana e Rural, com mão-de-obra e material da empreiteira.** CONTRATADA: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob n. º 22.594.155/0001-36. Fundamentação Jurídica: Inciso II do Art. 57 da lei 8.666/93**.** Nova Vigência: 09/10/2020 a 08/10/2021

Lagoa dos Gatos, 06 de outubro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:30A88C57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018

Processo Licitatório Nº 033/2018. Dispensa Nº 013/2018. **Locação de imóvel para funcionamento de uma Escola do ensino Fundamental, denominada Escola Municipal Alcides Florêncio, localizada no Sitio Lajes, neste Município.** LOCATÁRO: **ZEZITO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 042.934.564-06. Fundamentação Jurídica: Inciso II do Art. 57 da lei 8.666/93**.** Nova Vigência: 13/11/2020 a 12/11/2021.

Lagoa dos Gatos, 13 de novembro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0E61A25E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

Processo Licitatório Nº 011/2019. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2019. CPL. **Registro de Preço para aquisição parcelado de MEDICAMENTOS objetivando atender necessidades da UNIDADE MISTA SANTA ROSA, PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA e SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência**. EMPRESA VENCEDORA: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.** Inscrita no CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor **R$ 77.326,50 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).** Vigência: de 06/10/2020 a 05/10/2021.

Lagoa dos Gatos, 06 de outubro de 2020.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CCBCD1C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019

Processo Licitatório Nº 011/2018. **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2011**. CPL. Aquisição Parcelada de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalar, objetivando atender as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa, Programas da Atenção Básica, Farmácia Básica, e SAMU (Serviço Atendimento Móvel de Urgência), do Fundo Municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos. EMPRESA VENCEDORA: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.** Inscrita no CNPJ: 15.161.670/0001-67. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Parágrafo 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93**.**

Lagoa dos Gatos, 22 de outubro de 2020.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D4307C33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 197.320,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 928, de 27 de março de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Lagoa dos Gatos, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a nota Técnica Conjunta Nº 39/2020, que Orienta os Municípios sobre o uso dos recursos da Assistência Social e da Saúde, oriundos da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020. Cabendo ao município a determinação de qual montante será destinado à saúde e à assistência social, lembrando que a lei determina

que é necessário aportar recursos para ambas as áreas e não somente a uma delas.

CONSIDERANDO a portaria da SDSCJ Nº 80 de 09 de junho de 2020, que Dispõe para o exercício de 2020, em caráter excepcional, devido ao agravamento da situação de saúde e multiplicação de casos sob suspeita de pessoas infectadas com o COVID-19, a reprogramação de saldos dos recursos disponíveis de exercícios anteriores nas contas dos cofinanciamentos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para a conta do cofinanciamento do Custeio de Benefícios Eventuais, mediante apresentação de justificativa;

CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 197.320,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02.09 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAL
UNIDADE: 02.09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0803 – Programa de Proteção Social Especial
ATIVIDADE: 2350 – Incremento temporário ao bloco de proteção social Especial para ações de combate ao COVID-19
ELEMENTOS:
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Física R$ 5.300,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1.200,00
Fonte de Recurso: 218.002 – Transferências de Recursos do FNAS (COVID-19)

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0804 – Programa de Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2351 – Incremento temporário ao bloco de proteção social básica para ações de combate ao COVID-19

ELEMENTOS:
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 46.128,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Física R$ 9.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1.800,00
Fonte de Recurso: 218.002 – Transferências de Recursos do FNAS (COVID-19)

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0810 – SCFV – Serviço de Fortalecimento de Vínculos
ATIVIDADE: 2352 – Manutenção das atividades gerais do SCFV no enfrentamento ao COVID-19
ELEMENTOS:
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 54.940,00
Fonte de Recurso: 218.002 – Transferências de Recursos do FNAS (COVID-19)

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0801 – Assistência Social Geral
ATIVIDADE: 2353 – Manutenção do índice geral de desenvolvimento do bolsa família - IGDBF no enfrentamento do COVID-19
ELEMENTOS:
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Física R$ 2.650,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 550,00
Fonte de Recurso: 218.002 – Transferências de Recursos do FNAS (COVID-19)

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0806 – Programa Primeira Infância
ATIVIDADE: 2336 – Manutenção das atividades do programa primeira infância no SUAS no enfrentamento da COVID-19
ELEMENTOS:
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 55.752,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Física R$ 5.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 218.002 – Transferências de Recursos do FNAS (COVID-19)

FUNÇÃO: 08 – Assistência Comunitária
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0801 – Assistência Social Geral
ATIVIDADE: 2334 – Manutenção das Ações de enfrentamento ao COVID-19
ELEMENTOS:
3.3.90.30 – Material de consumo R$ 14.000,00
Fonte de Recurso: 941.002 – Recursos da LC 173/2020 - FNAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7B5CCFCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo, através de sua Secretária Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 017/2020, Processo FMS nº 029/2020** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DAS ISNTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL MARIA DA PENHA DOURADO CAVALCANTANTE E HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ENFRETAMENTO DA COVID 19, NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**, através da através da empresa **Clovis da Luz Freire Junior Engenharia – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.594.086/0001-47**, pelo valor global de **R$ 93.435,59 (noventa e três mil quatrocentos e trinta e cincoreais e cinquenta e nove centavos),**com fundamento na MP 961/2020, Lei8.666/93 e alterações.

Lajedo, 09 de setembro de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4E0E6EA6

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020– ARTES CÊNICAS – PROPOSTAS HABILITADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
PROCESSO Nº 035/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020– ARTES CÊNICAS – PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	Proponente	Proposta Selecionada
1	Maria Catarine de Morais	Arte Para Todos
2	José Carlos da Silva Lopes	Oficina de Dança Popular
3	Giselia Santos das Neves	Vídeo de Dança Popular Cultural
4	Ewerton Ricardo Santos Sampaio	Vídeo de Dança Popular Regional
5	Manoel Batista da Silva	Vídeo Artistico Cultural
6	Cícero Gonçalves de Melo	Vídeo Musical Artistico
7	Welison Félix da Silva	Vídeo Artístico/Dança Popular e Jazz
8	Lucas Henrique Nunes de Andrade	Vídeo de Dança Popular Cultural

Os proponentes que apresentaram toda a documentação exigida no edital tiveram sua inscrição habilitada, estando a proposta apta a ter seu mérito avaliado pela comissão com representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil. Os proponentes que tiveram inscrição inabilitada podem recorrer da decisão no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020, apresentando a documentação que faltou pelo e-mail: sec.cultura.lajedo.pe@gmail.com.

Lajedo-PE, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:59DF1D15

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 – ARTES PLÁSTICAS – PROPOSTAS HABILITADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
PROCESSO Nº 036/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 – ARTES PLÁSTICAS – PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA SELECIONADA
1	Everaldo Romão da Silva	Aula de Artes Online
2	Cícero Agenor do Nascimento	Desenho a Mão com Caneta Bic
3	Luiz José da Silva	Apresentação Interativa de Artes Plásticas
4	José Alessandro Batista Bento	Vídeo Aula de Pintura em Telas

Os proponentes que apresentaram toda a documentação exigida no edital tiveram sua inscrição habilitada, estando a proposta apta a ter seu mérito avaliado pela comissão com representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil. Os proponentes que tiveram inscrição inabilitada podem recorrer da decisão no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020, apresentando a documentação que faltou pelo e-mail: sec.cultura.lajedo.pe@gmail.com.

Lajedo-PE, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7415094F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 – ARTESANATO - PROPOSTAS HABILITADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
PROCESSO Nº 037/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 – ARTESANATO - PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA SELECIONADA
1	Jucie Ferreira da Silva	Vídeo Aula de uma Arte
2	Josefa Maria da Silva Ferreira	Vídeo Tutorial "Crochê"
3	Dayane Mykaelle de Lima Santos	Vídeo aula Biscuit Chaveiro
4	Maria de Fátima Jacinto Queiroz	Vídeo Luminária de Natal
5	Adegilson de Oliveira Silva	Vídeo Tutorial Artesanal
6	Caroline dos Santos Melo	Vídeo Autoexplicativo
7	Maria José de Souza Silva	Vídeo Costura/Artesanato
8	Valderice Silva de Melo	Fuxico em Retalhos
9	Marinalva Ferreira da Silva	Vídeo Aula Cultural Artesanto
10	Maria Lucia da Silva Santos	Arte em Retalhos
11	Maria Bianca Lopes Alves	Vídeo Costura Artesanal
12	Maria Madalena Silva	Vídeo Tutorial Artesanal
13	Rosineide de Araujo Brito	Vídeo Tutorial - Artesanato em Gesso e Cimento
14	Maria Luciana Soares da luz Matias	Arte em Tecido
15	Maria Aparecida Marculino da Silva	Arte em Crochê, Madeira e Reciclagem
16	João Paulo da Silva	Arte em Madeira
17	Maria do Socorro Silva Santos	Fuxico em Aplicações
18	Aline Fernandes da Silva	Vídeo Figurinos Criados
Propostas Inabilitadas		
Nº	**Proponente**	**Proposta/Motivo**
1	Quitéria Maria dos Santos	Não apresentou cópia/xerox do RG e CPF

Os proponentes que apresentaram toda a documentação exigida no edital tiveram sua inscrição habilitada, estando a proposta apta a ter seu mérito avaliado pela comissão com representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil. Os proponentes que tiveram inscrição inabilitada podem recorrer da decisão no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020, apresentando a documentação que faltou pelo e-mail: sec.cultura.lajedo.pe@gmail.com

Lajedo-PE, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8CAFAB15

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020 – AUDIOVISUAL - PROPOSTAS HABILITADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
PROCESSO Nº 038/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020 – AUDIOVISUAL - PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA SELECIONADA
1	José Redimar Araujo Filho	Entrevistas e Documentários

Propostas Inabilitadas		
Nº	**PROPONENTE**	**PROPOSTA SELECIONADA**
1	Joseano Costa dos Santos	Não nomeado / motivo: proposta não tem cunho cultural

Os proponentes que apresentaram toda a documentação exigida no edital tiveram sua inscrição habilitada, estando a proposta apta a ter seu mérito avaliado pela comissão com representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil. Os proponentes que tiveram inscrição inabilitada podem recorrer da decisão no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020, apresentando a documentação que faltou pelo e-mail: sec.cultura.lajedo.pe@gmail.com

Lajedo-PE, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D8A01A20

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020 – LITERATURA - PROPOSTAS HABILITADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
PROCESSO Nº 039/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020 – LITERATURA - PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA SELECIONADA
1	Magnum Willson Ferreira de Lemos	Literatura Simples e Livre

Os proponentes que apresentaram toda a documentação exigida no edital tiveram sua inscrição habilitada, estando a proposta apta a ter

seu mérito avaliado pela comissão com representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil. Os proponentes que tiveram inscrição inabilitada podem recorrer da decisão no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020, apresentando a documentação que faltou pelo e-mail: sec.cultura.lajedo.pe@gmail.com

Lajedo-PE, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:188C2249

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO - PROPOSTAS HABILITADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
PROCESSO Nº 041/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO - PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA SELECIONADA
1	Associação Caldeirões – representada por Vanderly Marinho da Silva	Vídeo de ação da Associação Caldeirões
2	Coletivo Instituto Histórico, Geografico e Cultural de Lajedo – representado por Julio César Felix da Silva	A Música em Lajedo desde a sua Emancipação

Os proponentes que apresentaram toda a documentação exigida no edital tiveram sua inscrição habilitada, estando a proposta apta a ter seu mérito avaliado pela comissão com representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil. Os proponentes que tiveram inscrição inabilitada podem recorrer da decisão no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020, apresentando a documentação que faltou pelo e-mail: sec.cultura.lajedo.pe@gmail.com

Lajedo-PE, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F9558A84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RESULTADO DE EMPRESA CREDENCIADA

Processo Administrativo Nº: 00001/2020. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2020. Serviço. Credenciar pessoas jurídicas de direto privado, prestadoras de serviços de saúde, credenciados ao sus, especificamente, para prestação de serviços médicos nas diversas especialidades, para prestar serviços de assistência à saúde da população de Limoeiro, de acordo com as diretrizes do sistema único de saúde - SUS, como também nos termos da Lei nº 8.080/90, Lei federal nº 8.666/93.:

EMPRESA: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 21.609.217/0002-54

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro-PE, 26/11/2020.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:C53E496C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 225/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a servidora efetiva, Sra. **MARIA ANGÉLICA VILANOVA DE ALBUQUERQUE**, investida no Cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo **CC 1**, com vigência a partir do dia 30 de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 30 de novembro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:751BC78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 226/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. **STÉFANO DE SOUZA ARRUDA**, investido no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EMPREENDEDORISMO**, Símbolo **CC 3**, matrícula 86.188, lotado no Gabinete do Prefeito, com vigência a partir do dia 30 de novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 30 de novembro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:36D991D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 235/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GERALDO EUFRÁZIO MUNIZ JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO**, Símbolo **CC 2**, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de dezembro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:202991D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

A PRAFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela constituição Federal constituição estadual e lei orgânica municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERARa pedido, a servidoraefetiva **ELIZIETH MARIA DA SILVA SÁ**, brasileira, Advogada, matricula n°836-1, portadora da cédula de identidade nº 4.337.841-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 799.298.424-20, residente e domiciliada na Rua Moises de carvalho, n°237, apto.01, Mirandiba-PE, do cargo efetivo de Advogada, nomeada através da **portaria nº238/2008,** de 08 de Julho de 2008, nos termos do requerimento da servidora e do parecer jurídico deste ente federado, em consonância com CF/88 em seu art. 05 e inciso XIII, e estatuto do servidor público municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 07 de Dezembro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 25 de Novembro de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9EFD945F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - REESTRUTURA A JUNTA MEDICA municipal do ano de 2020, no âmbito desta administração pública, passando a ser composta pelos seguintes profissionais:
1-DANILO JORGE LEITE- CRM/PE n° 26283;
2-ISABELLA MARIA LOPES DE OLIVEIRA- CRM/PE N°29667.
Art. 2º - Ficam os encontros da respectiva junta previamente acordados para ocorrer 2x (duas vezes) ao mês, em dia, local e horário agendados pela gestora da pasta da saúde. Sendo seu pagamento condicionado a proporção da frequência do profissional.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de Novembro de 2020.
Art.4°- Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°043/2020 deste poder Executivo municipal.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 26 de Novembro de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0825E455

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO. EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VENERABILIDADE SOCIAL E EXTREMA POBREZA DO MUNÍCIPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: VERA LETÍCIA MOREIRA LINS.

CONTRATADO: CLAYTON DA SILVA LIMA.
CNPJ Nº 08.628.015/0001-00

CONTRATO Nº: 019/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: 12 (Doze) MESES

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020

VALOR DO CONTRATO: R$ 39.994,20 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:32CED740

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2019. CPL. **Prorrogações dos prazos de execução e vigência contratual,** referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL DE NAZARÉ DA MATA/PE. Contratado: PROJETIZA SOLUÇÕES EM ENGEHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ-MF nº: 28.741.960/0001-21, Prazo de Execução 90 (Noventa) dias. Prazo Acrescido 90 (Noventa) dias. Vigência 22/10/2020 á 19/01/2021.

Nazaré da Mata, 30 de Novembro 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4F9DBD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 048/2020.

Onde se lê: Vigência: 18/11/2020 á 18/2020.

Leia-se: Vigência: 18/11/2020 á 18/12/2020

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E2FF1149

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO Nº 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO Nº 001/2020.A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, fará **REALIZAR** o presente processo de chamamento, que tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para selecionar e premiar financeiramente, na forma deste Regulamento, propostas de Produção Cultural dos diversos segmentos culturais existentes, com realização, obrigatória, em território Municipal**.**Justificativa: O presente edital possui amparo legal pela Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, cujo intuito é a manutenção e desenvolvimento da atividade artística-cultural no Município, fornecendo a estes profissionais recursos emergenciais oriundos de recurso federal, em virtude da grave pandemia de COVID-19 pela qual passa todo o país. Fundamenta-se ainda que em razão da pandemia os profissionais deste ramo foram gravemente atingidos, uma vez que com as medidas de restrições impostas em âmbito federal, estadual e municipal, os mesmos estão impossibilitados de exercer sua atividade em eventos do segmento cultural. Entrega Propostas, Seleção e Avaliação, e Resultado Final, conforme cronograma. Etapas:Publicação do Edital – 30/11/2020, Inscrições e apresentação das propostas – 01/12/2020 a 04/12/2020, Análise documental de caráter eliminatório com propostas – 07/12/2020, Divulgação /resultado da análise documental (habilitados ou inabilitados) – 08/12/2020, Recursos ao resultado da análise documental – 09/12/2020, Divulgação do resultado dos recursos – 10/12/2020, Divulgação das propostas habilitadas pela comissão de análise – 11/12/2020, Homologação do resultado final e assinatura dos termos de repasse – 14/12/2020.Todos os atos praticados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura serão publicadas no site www.nazaredamata.pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 30 de novembro de 2020.

FLÁVIO NICETAS DE AMORIM RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Nazaré da Mata.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4AB0FD04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo **Nº 07/2020**. CPL. Pregão Eletrônico **Nº 01/2020**. **Outros Serviços**. **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS À CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA (CMO), COMPREENDENDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DE PAGAMENTO A CREDORES, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS**. O Presidente da Câmara Municipal de Olinda resolve **REVOGAR** o certame em tela, por razões de interesse da administração, decorrente de fato superveniente comprovado nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/93, para adequação ao processo de Pregão Presencial.

Olinda – PE, 30 de novembro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Hugo José de Paula Maranhão
Código Identificador:0720C062

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo **Nº 008/2020**. CPL. Pregão (Presencial) **Nº 007/2020**. **Outros Serviços**. **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS À CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA (CMO), COMPREENDENDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DE PAGAMENTO A CREDORES, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS**. Valor: **R$ 129.001,86 (cento e vinte e nove mil, um real e oitenta e seis centavos).** Data e local da sessão de abertura: **14/12/2020 às 10h**, Câmara Municipal de Olinda, nº 93, Varadouro, Olinda-PE. CEP: 53.020-070. Informações: Edital estará disponibilizado no site https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço na abertura ou através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitação@olinda.pe.leg.br.

Olinda – PE, 30 de novembro de 2020.

HUGO MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo José de Paula Maranhão
Código Identificador:1DF22CD5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO S/N

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - LOCADOR: MARIA NAIR SOARES DE OLIVEIRA – LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR MENSAL: R$ 1.808,41 - DATA: 02/01/2020 – PRAZO: 12 MESES – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:34CF56C9

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 02/2020

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa FORMATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato nº **098/2019**, celebrado entre o Município de Olinda, através de sua Secretaria de Saúde, e a empresa **FORMATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.078.648/0001-86**, no dia 13 de setembro de 2019, nos autos do Processo Licitatório nº **007/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019**, cujo objeto era a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, através de 2.000 (dois mil) carros pipas, com capacidade 8.000 (oito mil) litros de água potável, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Olinda – PE, conforme Edital e Anexos, bem como,

CONSIDERANDO que a empresa **FORMATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME** não vem cumprindo regularmente suas obrigações contratuais, especialmente quanto ao cronograma de fornecimento do item contratado, conforme noticiado através dos Comunicados Internos nº 500/2020, de 07/10/2020; nº 511/2020, de 16/10/2020; nº 512/2020, de 19/10/2020; e nº 538/2020, de 03/11/2020, todos da Gerência Administrativa da Secretaria de Saúde de Olinda, e relatado através dos diversos e-mails de dirigentes de unidades de saúde pertencentes à esta Secretaria;
CONSIDERANDO que, embora notificada por duas vezes, a citada empresa não regularizou a prestação de serviço de fornecimento de água potável para o qual fora contratada, limitando-se, apenas, em reunião administrativa, a justificar que estava em dificuldades por causa da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o objeto do Contrato nº **098/2019** é imprescindível para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde de Olinda, todavia, não pode a Administração ficar refém da situação de inexecução contratual apresentada pela empresa, diante da essencialidade do serviço contratado;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde Olinda, através de sua Diretoria Administrativa e de sua Secretaria Executiva de Gestão da Saúde, envidou todos os esforços possíveis, no sentido de que a mencionada empresa regularizasse a prestação de serviço;
CONSIDERANDO o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** – do Contrato nº **098/2019**;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos I a V da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido, a partir da assinatura do presente Termo, o Contrato nª **098/2019**, firmado entre o Município de Olinda, através de sua Secretaria de Saúde, e a empresa **FORMATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME,** com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Da Inexecução e Rescisão do Contrato, do mencionado instrumento, e no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos I e V da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Termo.

Art. 2º. Da lavratura deste Termo, notifique-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º. O presente Termo é lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 20 de novembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B79C7687

SECRETARIA DE SAUDE
GABINETE DA SECRETÁRIA - DESPACHO

1) CONSIDERANDO que a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA solicitou a deflagração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para atender à demanda do paciente **WILLACY FERNANDO SILVA MARQUES**, em face da decisão judicial exarada nos autos do **Processo nº 0113632-80.2018.8.17.2990**, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, ao custo estimado total de **R$ 20.419,20 (vinte mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, tendo sido instaurado e tombado como **Processo Licitatório nº 026/2020 – FMS – CPL 1**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, pelo Sistema de Registro de Preços;
2) CONSIDERANDO que o objeto licitatório fora adjudicado ao vencedor do certame, a empresa **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.167.665/0001-03, cuja proposta resultou no valor total de **R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais)**;
3) CONSIDERANDO a informação de que o paciente que receberia o insumo faleceu, fato comprovado pela juntada aos autos da respectiva Certidão de Óbito, o que acarretou a perda de objeto do Processo Licitatório;
4) CONSIDERANDO que, embora o representante legal da empresa **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** já tivesse assinado o instrumento contratual, falta-lhe a assinatura da representante legal do Município de Olinda – PE (esta Secretária de Saúde), por consequência, faltando-lhe elemento essencial para sua validade;
5) CONSIDERANDO o teor do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
6) CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade do Serviço Público Municipal;
7) RESOLVO REVOGAR o **Processo Licitatório nº 026/2020** – **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, reservando-se a instauração futura e oportuna de processo licitatório com idêntico objeto;
8) Após o decurso do prazo previsto no inciso I do art. 109 da retro mencionada lei, sem que haja manifestação de eventuais interessados, arquive-se o referido Processo.

Publique-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

Olinda – PE, em 17 de novembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E103E4A7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 099/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - LOCADOR: SRA. ALEXSANDRA LOPES DO NASCIMENTO CPF: 783.493.544-53 E SR. VALDEMIR SENA ROCHA RG: 3.839.499 SSP/PE - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR MENSAL: R$ 1.753,16 - DATA: 10/06/2020 – PRAZO: 12 MESES – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:03AEA6AF

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020-SSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Aquisição em Caráter Emergencial de Cadeira Higiênica, Cadeira de Rodas Manual Monobloco, Almofada Anti-Escara e Colchão Anti-Escara, para atender um paciente em conformidade com Ordem Judicial proferida no processo nº 0013252-45.2012.8.17.0990 do Município de Olinda**, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, através da empresa **LINHA MOVE EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 30.494.440/0001-03**, perfazendo o valor total de **R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 30 de novembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:92067874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019– Proc. 004-2019- PP-003/2019-CPL/SAAE. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03(três)meses e 28(vinte e oito) dias. Contratado: Nísia Karine Aragão Tavares, CPF: 040.026.204-50 – Para Prestação de Serviços Técnicos de análises físicos - químicas e bacteriológicas, supervisão de ETA's e análises quantitativas de cianobactérias do laboratório do Serviço Autônomo de água e Esgoto(SAAE) dos Palmares/PE . Vigência: 04/09/2020 a 31/12/2020. Valor atual do contrato: R$ 43.320,00.

Palmares, 04 setembro de 2020.

DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:4B7EF446

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
(AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – COMPRA DIRETA)

PROCESSO Nº 001/2020. COTAÇÃO DE PREÇOS - COMPRA DIRETA Nº 001/2020 – CPL/Comprova. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, para atender as necessidades de Câmara Municipal de Vereadores de Panelas/PE. **Valor Estimado: R$ 46.356,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais).** Data Máxima para envio das propostas e documentos de habilitação: 04 de dezembro de 2020 às 13:00 horas. As propostas e documetnos deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarapanelas@hotmail.com. Outras informações: Telefone: (081) 3691-1173.

Panelas (PE), 30 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane Maria da Silva
Código Identificador:36DD56AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 041/2020 Pregão Eletrônico n° 012/2020. Objeto: Menor preço por item: Aquisição de 2.700 Testes de detecção de contaminação ao Vírus Covid-19 para controle, monitoramento e enfrentamento a Pandemia, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Valor estimado R$ 159.300,00. Data e Local da Sessão: 07/12/2020 às 09:00h através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 30 de novembro de 2020

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E1580ACF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

Ato/Portaria nº 000025/2020

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 03 de Novembro de 2020

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) LUCIENE MARIANO DA COSTA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) LUCIENE MARIANO DA COSTA, portador(a) do RG nº 3177159, SDS/PE, e do CPF/MF nº 612.999.014-68, Efetivo(a), no cargo de Professor(a) Faixa F, Especializada, matrícula 3540, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000025/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D093B90D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 011/2020 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ Nº 03.935.826/0001-30**, vencedora do ITEM I no valor global de R$ 95.055,00 (Noventa e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Paudalho, 30 de Novembro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:62972FE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **VITÓRIA LOGÍSTICA LTDA– CNPJ Nº 30.957.312/0001-59,** estabelecida na Rua Orquídeas, Quadra 03, Lote 07, Jardim Marques de Abreu, Goiânia /GO a enviar seu representante **no prazo de 03 (TRES) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do CONTRATO, referente ao Processo Licitatório Nº 053/2020 - Pregão Eletrônico Nº 043/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO**, a qual foi declarada vencedora dos ITENS: 03 E 04, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **VITÓRIA LOGÍSTICA LTDA– CNPJ Nº 30.957.312/0001-59,** estabelecida na Rua Orquídeas, Quadra 03, Lote 07, Jardim Marques de Abreu, Goiania /GO, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 16/11/2020, através do Diário Oficial dos munícipios – AMUPE, Edição: 2709, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 30 de novembro de 2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:312E88E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 052/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 030/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE II - A e B, SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.082.049,81. Início do Acolhimento das Propostas: 01/12/2020, Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços: 16/12/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 30/11/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CC492182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 207, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Portaria nº 207, de 25 de novembro de 2020

Divulga a lista preliminar dos selecionados e classificados no Edital nº 002/2020, Prêmio Pesqueirense de Emergência Cultural.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a crise causada no meio artístico e cultural em todo o Brasil e a Lei Federal nº 14, 017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;

Considerando que o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4º do art. 2º que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 82, de 10 de setembro de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

Considerando o Edital nº 002/2020, Prêmio Pesqueirense de Emergência Cultural, cujo período de inscrição foi entre os dias 02 de outubro a 20 de novembro; e

Considerando a Resolução nº 01/2020 da Comissão de Avaliação do Edital nº 002/2020, supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista preliminar dos classificados no Edital 002/2020, Prêmio Pesqueirense de Emergência Cultural, conforme Anexo I.

§1º O presente resultado será divulgado no Átrio, nas redes sociais e no site da Prefeitura de Pesqueira (https://pesqueira.pe.gov.br/cadastro-cultural/), e do Diário Oficial da Amupe (D.O), sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

Art. 2º Caberá pedido de recurso a todos aqueles que assim desejarem, nos dias 26 e 27.

§ 1º O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser apresentada na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, das 8h às 13h, em formulário específico de recurso (Anexo V do Edital), sendo vedada a inclusão de novos documentos.

§ 2º A Comissão de Análise fará o julgamento dos pedidos de recurso no dia 28 de novembro, e nos casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.

§ 3º O resultado do recurso e a lista final de classificados na Etapa Seleção serão divulgados a partir 28, no site oficial da Prefeitura de Pesqueira (https://pesqueira.pe.gov.br/cadastro-cultural/), e no Diário Oficial da Amupe (D.O.), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

Art. 3º Apenas farão jus as premiações culturais do Município, aqueles que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I – Cadastro Municipal de Cultura de Pesqueira;
II – Cadastros Estaduais de Cultura;
III – Cadastro Distrital de Cultura;
IV – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
V – Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
VII – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
VIII – outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, 25 de novembro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8DD62AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 009/2019/FMS

-Processo Nº: 007/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento, parcelado, de carnes e frios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº: 009/2019/FMS.
-Contratado: ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS
-CNPJ nº 19.407.359/0001-06
-Valor Contratado: R$ 116.354,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), referente ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
-Concedo aos itens: 02 – CARNE BOVINA MAGRA, concedendo reajuste de preços de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), o que eleva o preço unitário do item para R$ 29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos); 06 – FRANGO INTEIRO, CONGELADO OU RESFRIADO, concedendo reajuste de preços de R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), o que eleva o preço unitário do item para R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos), tudo conforme documentação, em anexo.
-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:54924E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Poção, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando que o Município de Poção realizou concurso público para provimento de diversos cargos na Administração Pública no ano de 2019, cujo resultado foi homologado em 27 de setembro de 2019;
Considerando que o provimento, conforme o item 1 do capítulo 23 do Edital, ficará a critério do juízo de conveniência e oportunidade da Administração do Município de Poção;
Considerando que em 28 de janeiro de 2020 foi realizada convocação por meio do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, bem como convocação individual por meio de AR;
Considerando que a não apresentação da carta de manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido, caracteriza-se a desistência tácita da vaga;
Considerando a apresentação de termo de desistência junto à Prefeitura Municipal de Poção.
DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e da homologação do resultado, publicado no diário oficial dos municípios, **CONVOCAR** os candidatos classificados, todos oriundos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, para apresentar manifestação de interesse no cargo de caráter efetivo, bem como documentos, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 01/2018, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o exposto abaixo:

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**CPF**
320802	CLAUDIVAN FRAZAO MACENA	10º	093.117.454-64
320754	JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA	11º	102.062.204-05

CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR			
PROFESSOR - FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**CPF**
366869	HEBERT GOMES DE OLIVEIRA	2º	035.472.015-51

DECIDE, ainda, **CONVOCAR** o candidato classificado, abaixo elencado, diante do termo de desistência apresentado pela candidata EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS, inscrição nº 366635, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 01/2018, obedecendo à ordem de classificação, para apresentar manifestação de interesse no cargo de caráter efetivo, bem como documentos estabelecidos pelo referido edital.

PROFESSOR - FUNDAMENTAL I			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**CPF**
322186	ANTONIO AÉCIO GONÇALVES TENÓRIO CAVALCANTI	6º	060.474.574-52

INFORMA, ainda, que os candidatos convocados devem comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Poção no setor da Secretaria de Administração Municipal, sito na Praça Monsenhor Estanislau, nº. 122, Centro, Poção/PE, entre os dias **30 de novembro de 2020 ao dia 04 de dezembro de 2020, no horário das 09h00m às 13h00m**, munidos de carta de manifestação de interesse e documentos, com vista a formalizar o interesse no presente certame e na participação das etapas seguintes.
Em tempo, **SOLICITA,** que os candidatos que já realizaram a entrega da documentação, apresentem, no período de **30 de novembro de 2020 ao dia 04 de dezembro de 2020, no horário das 09h00m às 13h00m,** as certidões estabelecidas no edital devidamente atualizadas.

Poção/PE, 27 de novembro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gonçalves dos Santos
Código Identificador:05247C74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – ANULAÇÃO DE ITENS. PROCESSO Nº: 008/2020- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2020 – PMP

UJ Prefeitura – ANULAÇÃO DE ITENS. Processo Nº: 008/2020-PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 002/2020 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para eventual fornecimento de Materiais de Pintura, para atender a demanda da Prefeitura, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. Despacho: ANULO os itens 07, 08 e 09 do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 012/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Demais informações podem ser obtidas no endereço Av. Joaquim Falcão, 109 – Centro - Pombos ou através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 30 de novembro de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:14319925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO Nº: 006/2020 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo Nº: 006/2020 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução dos serviços de reforma de 09 (nove) unidades escolares do Município de Pombos - PE **Valor Máximo Aceitável:** R$ 973.128,32 Novecentos e setenta e três mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Diante do pedido de esclarecimentos, a Secretária Municipal de Educação retificou o Projeto Básico, e comunica que se encontra à disposição o edital devidamente retificado. L**ocal e data da sessão de abertura:** 18/12/2020. **Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 30 de novembro de 2020.

LEILA CLARA DE MIRANDA PIMENTEL
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:24EE68A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: O FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO ESTADO DE Pernambuco -PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Coronel Braz Cavalcante, N° 42, Centro, Primavera-PE, inscrito no CNPJ CNPJ: 10.901.621/0001-08, neste ato representado pela Secretária de Ação Social e Gestora do FMAS, **a Sra. Edjane Maria Azevedo Souza**.
NOTIFICADA: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 32.653.386/0001-27, COM ENDEREÇO NA RUA XAVANTES, Nº 7737, ANEXO A, LOTE 01/18, CEP: 53.660-000, BAIRRO NOVA CRUZ, IGARASSU-PE, EMPRESA REPRESENTADA PELO SR. **REINALDO FÉLIX CAMPOS UCHÔA CAVALCANTI**, PORTADOR DO RG: 1.495.619 SSP/PE E INSCRITO NO CPF 189.264.284-00.
PROCESSO LICITATÓRIO n° 002/2020: PREGÃO PRESENCIAL ATRAVÉS DE VIDEO CONFERÊNCIA VC Nº 002/2020;
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Sobre sua desistência depois do no Ato de lavramento da Ata de Proposta e Habilitação para aquisição de 13.800 kg de frangos congelados, por item, para o atendimento de programas assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera - PE, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I no Edital.
Senhor Representante:
Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, sobre sua desistência, e não atender o cumprimento das obrigações e termos estabelecidos no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial/VC nº. 002/2020 e Processo Licitatório 002/2020 abaixo descritos:
Item 11 – Sanções administrativas;
11.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o FMAS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3.3 Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Assim convocamos pelo prazo de 02(dois) dias úteis a empresa notificada a apresentar sua defesa diante do exposto tendo em vista os fatos apresentados.

Primavera, 23 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

EDJANE MARIA AZEVEDO SOUZA
Secretária de Ação Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:FDC016F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 122/2020

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as solicitações de homologação das candidaturas para Diretor(a), Diretor(a) Adjunto(a) e Coordenador(a) dos Cursos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC para o pleito 2020, através do ofício 69/2020 de 30 de novembro de 2020, conforme o Edital N°03/2020; **RESOLVE**:

Art. 1º. HOMOLOGAR as candidaturas dos servidores abaixo relacionados, conforme Edital nº 003/2020.

CHAPA 01:
Diretora: Maria Gilda da Silva
Diretora Adjunta: Marta Callou Barros Coutinho

Coordenadores:
Pedagogia: Aurênia Pereira de França
Matemática: Agaeudes Sampaio Gondim
Psicologia: Maria das Graças Sampaio Sá
Ciências Biológicas: Dan Vitor Vieira Braga

CHAPA 02:
Diretora: Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira
Diretora Adjunta: Raphaella Hildita de Sá Guedes Deodato

Coordenadores:
Direito: Clodoaldo Freires Bezerra
Pedagogia: Maysa Niedja Guimarães Angelim Azevedo e Silva
Ciências Contábeis: Sheilyeux Pereira Auto Santos
Letras: Marcílio Bastos Gomes
Matemática: Verônica Rejane Lima Teixeira
Geografia: Pelúzio Ferreira Martins
Ciências Biológicas: José Pinheiro do Monte

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:CC0371BA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº120/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento, gozo de férias, da servidora AGLAEUDA SAMPAIO GONDIM, realizado em 28.10.2020, ***RESOLVE:***

Art. 1º - AUTORIZARo gozo de 30 (trinta) dias de férias da respectiva servidora, no período de 03.11.2020 a 03.12.2020, bem como o pagamento do terço constitucional (1/3);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03.11.2020;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de novembrode 2020

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente / AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:1FDA45C4

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - RESOLUÇÃO 09 E 10/2020

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Dispõe sobre certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE (CMDI)**, reunido em assembleia, na modalidade remota devido às medidas preventivas de combate ao COVID-19, no dia 19 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão em torno do documento em apreço:

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR a solicitação de certificações de autorizações para captação de recursos financeiros do Lar de São Vicente de Paulo para o biênio 2021/2022 para o projeto "**Cuidar+"** via Fundo do Idoso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 19 de outubro de 2020.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Nº 001/2020

ENTIDADE: **Lar de São Vicente de Paulo**

REGISTRO NO CMDI: **001**

CNPJ/MF: **24.299.216.0001-68**

ENDEREÇO: **RUA: JOÃO ALVES DE CARVALHO, 30, MINERVINA BEZERRA FRANKLIN DE LIMA, SALGUEIRO – PE**

CEP: **56.000.000**

NOME DO PROJETO: **"Cuidar+"**

O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97, bem como na Resolução nº 09/2020 de 19 de outubro de 2020, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de Renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela entidade.

RETENÇÃO: Inexistente

VALIDADE: 31 de dezembro de 2022.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Salgueiro na Internet, no endereço http://www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro, 19 de outubro de 2020.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

Dispõe sobre certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE (CMDI)**, reunido em assembleia, na modalidade remota devido às medidas preventivas de combate ao COVID-19, no dia 19 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão em torno do documento em apreço:

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR a solicitação de certificações de autorizações para captação de recursos financeiros do Lar de São Vicente de Paulo para o biênio 2021/2022 para o projeto "**Bem Viver"** via Fundo do Idoso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 19 de outubro de 2020.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Nº 002/2020

ENTIDADE: **Lar de São Vicente de Paulo**

REGISTRO NO CMDI: **001**

CNPJ/MF: **24.299.216.0001-68**

ENDEREÇO: **RUA: JOÃO ALVES DE CARVALHO, 30, MINERVINA BEZERRA FRANKLIN DE LIMA, SALGUEIRO – PE**

CEP: **56.000.000**

NOME DO PROJETO: **"Bem Viver"**

O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97, bem como na Resolução nº 10/2020 de 19 de outubro de 2020, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de Renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela entidade.

RETENÇÃO: Inexistente

VALIDADE: 31 de dezembro de 2022.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Salgueiro na Internet, no endereço http://www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro, 19 de outubro de 2020.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:21FAFD95

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 787/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento realizado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **Clayton Adriano Gondim Sales**, Matrícula Nº 129838, do cargo Comissionado de Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir de 01 de Dezembro 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0ABE7828

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 788/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Maria do Socorro de Sa Callou,** Matrícula nº 120685, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de 06 (Seis) dias, a partir de 16/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 16/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:164EA001

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 789/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Valdiclea Gonçalves Pereira,** Matrícula nº 101524, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 10/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 10/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:ED86D6D9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 790/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Maria Carmecilva de Souza,** Matrícula nº 100102, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 17 (Dezessete) dias, a partir de 10/11/2020 a 27/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 10/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0ED741C8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 791/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CISNEYDE FREIRE SOBRINHO,** Matrícula nº 130006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 10/11/2020 a 24/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 10/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EF3AC277

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 792/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Gizelle Cristina Lopes Conserva,** Matrícula nº 102911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 20/11/2020 a 19/12/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 20/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3C97CCB7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 793/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Maria do Socorro de Sa Callou,** Matrícula nº 120685, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de 07 (Sete) dias, a partir de 08/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 08/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:97745736

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 794/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO,** Matrícula nº 102539, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 05/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 05/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:59A82951

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 796/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS,** Matrícula nº 100994, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a partir de 04/11/2020 a 02/01/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 04/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D4E13932

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 797/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **RENATA MARIA LEMOS,** Matrícula nº 130016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 05 (Cinco) dias, a partir de 02/03/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 02/03/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AD4B2118

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 798/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DJANE GONZAGA SILVA,** Matrícula nº 130015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 06 (Seis) dias, a partir de 10/03/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 10/03/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:94D96B39

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 799/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **George Wellington Barbosa da Silva,** Matrícula nº 113948, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo prazo de 07 (Sete) dias, a partir de 12/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 12/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E3240010

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 800/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **George Wellington Barbosa da Silva,** Matrícula nº 113948, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 17/11/2020 a 16/12/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 17/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:29DE07FB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 801/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **PEDRO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO,** Matrícula Nº 160689, Lotado no Fundo Municipal de Educação deste Município, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de Novembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Novembro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:606ECF20

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 802/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **NADJA PEREIRA PARENTE,** Matrícula nº 129967, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a partir de 10/11/2020 a 08/01/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 10/11/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:71AA3B4D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 803/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **Sidney Augusto de Lima Santos,** matrícula nº 129805, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao exercício 2018/2019, pelo período de 15 (Quinze) dias contados de 07/12/2020 à 21/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7C8EEB1B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 804/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que houve uma mudança na Portaria Nº 1.014/2018, que regulamenta a concessão da jornada especial de trabalho ao servidor com deficiência e àquele que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 107 da Lei nº 1.940/2014 (com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.112/2018);
Considerando que a referida alteração se deu através da Portaria Nº 380/2019, que passa a regulamentar que a redução de carga horária poderá ser reduzida limitando-se a jornada de trabalho para até 20 horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Redução de Carga Horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais a servidora **SAMARA MATIAS DE ARAÚJO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 101362, a partir de 01 de dezembro de 2020, **sem a necessidade de compensação de horários e sem prejuízo em seus vencimentos**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6F92BD91

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 805/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DO SOCORRO G MARTINS,** matrícula nº 112550, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, no período de 01/12/2020 à 30/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7D19B095

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 806/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **Lenilda Gonçalves S Nascimento,** matrícula nº 112356, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, no período de 04/01/2021 à 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:24961A07

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 807/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR a servidora **ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS,** atualmente pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, **na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, matrícula Nº 116408, a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 01 de Novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de novembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D24D06ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DE 2019 (SERVIÇOS/PROGRAMA/ GESTÃO).

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2019 (Serviços/Programa/ Gestão).

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião no dia 20 de novembro de 2020;
RESOLVE:
Art.1º - Após analise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Execução Físico - Financeira referente aos recursos – PAIF, BPC na Escola, IGD SUAS, IGD PBF no exercício de 2019.
Art.2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA JACINTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:5BB5AD45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 081/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 036/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico n° 036/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais prestações de serviços referente ao fornecimento e aplicação de placas de forro, blocos em gesso e molduras em gesso, destinados à construção de divisórias, paredes e forros para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos à vencedora CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ nº 02.009.917/0001-82) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 novembro de 2020.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D0BD0AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 522/2020. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, em até o limite de 20% (vinte por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - O limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal n° 514/19 para o exercício de 2020 passa a ser de 35% (Trinta e cinco por cento).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros 01 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ADARIVAN BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:E083C711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2019

1º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 00008/2019. Pregão Presencial nº 00004/2019. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. **O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo ao quantitativo previsto em contrato, fundamenta-se no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, tendo em vista a necessidade de acréscimo ao quantitativo de itens**. Empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI, CNPJ nº 29.056.441/0001-97.

São Caetano/PE, 14 de agosto de 2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:93F6AA96

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00082/2019

1º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 00008/2019. Pregão Presencial nº 00004/2019. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. **O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, sem acréscimo financeiro, do Contrato nº 082/2019-CPL, celebrado em 27/11/2019, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em mais 09 (nove) meses, até 27/08/2020, conforme estipulado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93**. Empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI, CNPJ nº 29.056.441/0001-97.

São Caetano/PE, 30 de dezembro de 2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:6E582BED

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2020

1º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 00008/2019. Pregão Presencial nº 00004/2019. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. **O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo ao quantitativo previsto em contrato, fundamenta-se no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, tendo em vista a necessidade de acréscimo ao quantitativo de itens**. Empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI, CNPJ nº 29.056.441/0001-97.

São Caetano/PE, 04 de março de 2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:03DC29CF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2020

2º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 00008/2019. Pregão Presencial nº 00004/2019. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. **O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo ao quantitativo previsto em contrato, fundamenta-se no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, tendo em vista a necessidade de acréscimo ao quantitativo de itens**. Empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI, CNPJ nº 29.056.441/0001-97.

São Caetano/PE, 03 de junho de 2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:64CAC03A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REPETIÇÃO

Pregão Eletrônico N° 008/2020 – PL N° 037/2020 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de Computadores para sala de informática da Escola Municipal Vitória Tenório, localizada na Vila de Barra do Riachão, 2º distrito deste município, em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante do Edital. Valor Máximo Aceitável: de R$ 45.866,56 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Devido correções no Termo de Referência o Inicio de recebimento de proposta que estava previsto para o dia 20/11/2020 até 03/12/2020, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br.** Passa a ter as seguintes datas: Inicio de recebimento de proposta dia: 01/12/2020 até 14/12/2020, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 14/12/2020, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 14/12/2020, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br/portal-da-transparencia e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 30/11/2020

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:4F392F82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 154/2020

PORTARIA Nº 154/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **CARLOS ROZENDO DE SOUZA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador Antonio Barros de Souza Filho.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A64426C2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 155/2020

PORTARIA Nº 155/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **EMERSON RODRIGUES DE LIMA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador Denis Alves de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:369E8796

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 156/2020

PORTARIA Nº 156/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **ERIKA APARECIDA GONÇALVES** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** a partir desta data. Lotada no gabinete do vereador Carlos Henrique Pontes Anhas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:3F362E78

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 157/2020

PORTARIA Nº 157/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **HUAN GALDINO DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL 4;** a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador Celso Luiz dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C2D7124A

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 158/2020

PORTARIA Nº 158/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **MARLI ENILZE CAVALCANTI DE LIRA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** a partir desta data. Lotada no gabinete do vereador Djair José Gonçalves de Oliveira.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:62D89F61

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 159/2020

PORTARIA Nº 159/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **JOSÉ GERSON DA SILVA JÚNIOR** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador Edmário José de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:176AE1CD

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 160/2020

PORTARIA Nº 160/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **JOSÉ WILSON DE MEDEIROS DUTRA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL 4;** a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador Elias Bezerra Cavalcanti Junior.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:7DF569EA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 161/2020

PORTARIA Nº 161/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **TIAGO LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA** do Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** a partir desta data. Lotado e exercendo função no Gabinete do vereador Fábio Santos de Miranda.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:3AFE7B9B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 162/2020

PORTARIA Nº 162/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **MICHELE DE ABREU LIMA** do Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** a partir desta data. Lotada e exercendo função no Gabinete do vereador José Carlos Gomes de Lima.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:391C33E5

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 163/2020

PORTARIA Nº 163/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) da Servidora **CARLA MAYARA DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL-4,** a partir desta data. Lotada no gabinete do vereador José Salvador de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:93C164D7

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 164/2020

PORTARIA Nº 164/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO de 54% (cinquenta e quatro por cento) do Servidor **LUIZ HENRIQUE DA PAIXÃO SILVA** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador CCL-3,** a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador José Salvador de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:EAB07BFA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 165/2020

PORTARIA Nº 165/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **RICARDO LIRA COUTINHO** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL 4;** a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador Leonardo Barbosa dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B49A788E

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 166/2020

PORTARIA Nº 166/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **ATOS LEVI DE PAIVA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL 4;** a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador Manoel Antonio da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:32C0913D

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 167/2020

PORTARIA Nº 167/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **EDINAURIA SOUZA DO NASCIMENTO** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** a partir desta data. Lotada no gabinete do vereador Valdemir dos Santos Carneiro.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A9A5DDB7

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 168/2020

PORTARIA Nº 168/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **SEVERINO ANTONIO PEREIRA** do Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** a partir desta data. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:CCB1B435

SECRETÁRIA D CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2020

LEIALDIR BLANC -EMERGENCIAL

Os artistas e produtores culturais do Município de São Lourenço da Mata, no Estado de Pernambuco, tem mais uma oportunidade para colocar projetos em prática. A Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, lança o Edital nº 003/2020, com fito de apoiar os mais diversos segmentos voltados à cultura.

As inscrições para o Edital nº 003/2020, seguem abertas com a publicação deste chamamento no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, até o dia **04 de dezembro de 2020**.

As iniciativas inscritas devem buscar o fortalecimento e a valorização de cultura popular, tradicional e seus mais diversos segmentos de atuação, com ações que promovam a diversidade cultural em São Lourenço da Mata, fortaleçam saberes e práticas tradicionais, que valorizem mestres e mestras, e, que incentivem processos de transmissão de saberes entre as diferentes gerações.

A Secretária de Cultura, Esportes e Juventude de São Lourenço da Mata apoiará no total 59 (cinquenta e nove) práticas culturais, cada um com incentivo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Eles devem ser voltados para o registros de rituais, danças e arte popular performática, como também de processos próprios de transmissão oral ou escrita, alimentação e culinária populares, bem como a revitalização de espaços voltados à manifestação da cultura tradicional, entre outros exemplos.

A premiação será ofertada aos fazedores de cultura que mesmo com o advento da Pandemia do Coronavírus que afetou de forma direta e indireta as atividades de cultura no Município de São Lourenço da Mata, durante o ano de 2020 e que não tenham sido contemplados anteriormente com a entrega e aprovação de seus Planos de Trabalhos, como forma de reconhecer e incentivar a existência e resistência de pessoas e grupos culturais populares de inquestionável importância para a preservação e difusão da cultura local, sendo de sumo valor para o município, a missão de zelar pela história deste pilar na administração pública.

Para consolidar e afirmar este compromisso instituímos através deste ato, O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO, com critérios abaixo listados:

CRITÉRIOS DEFINIDO PELO COMITÊ GESTOR:

1) Tempo de existência em atividades culturais no município de São Lourenço da Mata, acima de 02 (dois) anos, comprovados;
2) Participação em eventos públicos com acesso gratuito à população;
3) Atividades de formação de público com especial enfoque em crianças e adolescentes na Rede de Ensino de São Lourenço da Mata;
4) Reconhecimento público de preservação e divulgação da cultura de São Lourenço da Mata;
5) Preenchimento do formulário.

Data de divulgação da seleção Final **10/12/2020**

Período de avaliação dias **08 e 9 /12**, sob a responsabilidade do Comitê Gestor.

Formulário de Inscrição
Chamamento Público - Edital nº 009/2020

LEI ALDIR BLANC

1. CATEGORIA DO PROPONENTE
( ) Pessoa Física - ( ) Pessoa Jurídica
2. DADOS DO PROPONENTE
Nome ou Razão Social:
Nome Fantasia ou Nome Artístico:
Nome Social:
Número de CPF ou CNPJ:
Endereço do Proponente (com CEP):
Dados Bancários:

Telefones	E-mails
1.	1.
2.	2.

Informe a Área Cultural predominante em que o projeto está inserido:
Objeto do Projeto: (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta)
O Grupo ou pessoa se compromete a realizar uma apresentação em data e local estipulado pela secretária de Cultura e Turismo de São Lourenço da Mata.

São Lourenço, _____ de _____ de 2020

Proponente:

São Lourenço da Mata - PE, 27 de novembro de 2020

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MENDES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Riedja Kiamanne Barbarella Soares de Oliveira
Código Identificador:3CDCC013

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Lourenço da Mata, PE, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação de inscrições para eleição de membros titulares e suplentes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal Da Pessoa Idosa, de acordo com os termos a seguir.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Segue abaixo a lista referente às inscrições homologadas de acordo com o Edital nº 001/2020, que trata da eleição para escolha de membros titulares e suplentes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal Da Pessoa Idosa do Município de São Lourenço da Mata:

NOME DOS INSCRITOS

1) Abrigo São Vicente De Paulo;

2) Instituto Da Criança Alberto De Moura;

3) Abrigo Esperança.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ JORGE FERREIRA DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Publicado por:
Riedja Kiamanne Barbarella Soares de Oliveira
Código Identificador:53F6C55F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

Processo Licitatório nº: 0015/2020. CPL. Pregão Presencial nº 0008/2020. Objetivando a Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2020, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIOAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens 1, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 29, 31, 33, 37, 41, 43, 46, 47, 51: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87, pelo valor de R$ 98.538,60 Itens 2, 4, 17, 40, 50: KLEBSON PEREIRA CABRAL DA SILVA 12083597460. CNPJ: 36.296.919/0001-11, pelo valor de R$ 33.390,00 Itens 3, 7, 9, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 54: PC SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 30.495.255/0001-33, pelo valor de R$ 101.643,60.

Tabira, 20 de Março de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:72ACB494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

Processo Licitatório nº: 0015/2020. CPL. Pregão Presencial nº 0008/2020. Objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO **Contrato Nº: 00039/2020**. Contratado: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R$ 98.538,60. **Contrato Nº: 00040/2020**. Contratado: KLEBSON PEREIRA CABRAL DA SILVA 12083597460. CNPJ: 36.296.919/0001-11. Valor R$ 33.390,00. **Contrato Nº: 00041/2020**. Contratado: PC SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 30.495.255/0001-33. Valor R$ 101.643,60. Vigência: de 20/03/2020 a 31/12/2020.

Tabira, 20 de Março de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:437A0CB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 0003/2020

Processo Licitatório nº: 00017/2020. CPL. Convite nº 0003/2020. Objetivo Homologação do Convite Nº 0003/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, COM ÊNFASE NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE, GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, FINANCIAMENTO DO SUS, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS DO MS NA ATENÇÃO BÁSICA, PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAUDE, PADRONIZAÇÃO DE MATERIAI, e adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: Item 1: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES ME. CNPJ: 20.190.067/0001-43, pelo valor de R$ 56.400,00.

Tabira, 27 de Março de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6A7EB7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE Nº 0003/2020

Contrato Nº: 00042/2020. Processo Licitatório nº: 00017/2020. CPL. Convite nº 0003/2020. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, COM ÊNFASE NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE, GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, FINANCIAMENTO DO SUS, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS DO MS NA ATENÇÃO BÁSICA, PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAUDE, PADRONIZAÇÃO DE MATERIAI. Contratado: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES ME. CNPJ: 20.190.067/0001-43. Valor R$ 56.400,00. Vigência: de 30/03/2020 a 29/03/2021.

Tabira, 30 de Março de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9A180559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 0004/2020

Processo Licitatório nº: 00019/2020. CPL. Convite Nº 0004/2020. Objetivando a Homologação do Convite Nº 0004/2020, para SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: A C DE OLIVEIRA FONSECA - ME. CNPJ: 07.309.524/0001-08, pelo valor de R$ 2.140,00 Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23: FREITAS E VERAS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20, pelo valor de R$161.561,00.

Tabira, 15 de Abril de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5CFB0AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 0004/2020

Processo Licitação nº: 00019/2020. CPL. Convite Nº 0004/2020. Objetivando SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. **Contrato Nº: 00045/2020**. Contratado: A C DE OLIVEIRA FONSECA - ME. CNPJ: 07.309.524/0001-08. Valor R$ 2.140,00. **Contrato Nº: 00046/2020.** Contratado: FREITAS E VERAS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20. Valor R$ 161.561,00. Vigência: de 15/04/2020 a 14/04/2021.

Tabira, 15 de Abril de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:ED3A2D9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: **040/2020**. Processo Nº **026/2020**, modalidade Pregão Eletrônico nº **008/2020.** CPL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Pelo período de 60 (sessenta) dias**. Contratado: **3P DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME** no **CNPJ: 11.957.607/0001-80** Valor global: **R$ 5.376,00** (cinco mil trezentos e setenta e seis reais). Vigência: 04/11/2020 até 03/01/2021.

Tacaimbó, 30 de novembro de 2020.

ÀLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:10777B48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: **051/2020**. Processo Nº **014/2018**, modalidade Tomada de Preço nº **001/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS: RUA INÊS CARMELITA DA SILVA, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO 1), JOSÉ MALAQUIAS FILHO (TRECHO 1), RUA LOURIVALFERREIRA DE ANDRADE,JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUNES PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**. CONTRATADO: **J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 17.653.616/0001-64** Valor global: **R$ 310.035,60** (trezentos e dez mil trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 30/11/2020 até 29/04/2021.

Tacaimbó, 30 de novembro de 2020.

ÀLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:CBDF088E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2020
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.123/68, utilizada como diploma normativo aplicado aos servidores deste município, determina em seu artigo 204, inciso II, que a demissão será aplicada no caso abandono de emprego;
CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do parágrafo único do artigo 204 da Lei Estadual nº 6.123/68, considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, que concluiu pela caracterização do abandono de emprego nos termos da legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR a Servidora Pública Efetiva **CYNARA NAYARA CALADO LIMA,** enfermeira, portadora do RG nº 6244793 e do CPF nº 045.813.874-69, com endereço incerto e desconhecido, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA do quadro de pessoal desta municipalidade, a partir desta data, por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6BBB5908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2020
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.123/68, utilizada como diploma normativo aplicado aos servidores deste município, determina em seu artigo 204, inciso II, que a demissão será aplicada no caso abandono de emprego;
CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do parágrafo único do artigo 204 da Lei Estadual nº 6.123/68, considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, que concluiu pela caracterização do abandono de emprego nos termos da legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR a Servidora Pública Efetiva **DÉBORA MADELON ARAÚJO AQUINO,** merendeira, portadora do RG nº 3987848 e do CPF nº 745.475.004-44, com endereço incerto e desconhecido, do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA do quadro de pessoal desta municipalidade, a partir desta data, por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:97599625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2020
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.123/68, utilizada como diploma normativo aplicado aos servidores deste município, determina em seu artigo 204, inciso II, que a demissão será aplicada no caso abandono de emprego;
CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do parágrafo único do artigo 204 da Lei Estadual nº 6.123/68, considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, que concluiu pela caracterização do abandono de emprego nos termos da legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR o Servidor Público Efetivo **EULER FIQUEIREDO DA ROCHA** Agente administrativo, portador do RG nº 07068074-9 e do CPF nº 829.373.977-00, com endereço incerto e desconhecido, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal desta municipalidade, a partir desta data, por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:624106C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE REGULAMENTAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO
DECRETO Nº. 039/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta - no âmbito do Município de Tamandaré - a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da outras providências.

Tamandaré/PE, 25/11/2020.

SERGIO HACKER CORTE REAL
Prefeito

AVISO DE EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO
DECRETO Nº. 040, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta e cria o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações da Lei Federal nº. 14.017/2020

Tamandaré/PE, 25/11/2020.

SERGIO HACKER CORTE REAL
Prefeito

AVISO DE EDITAL DE PREMIAÇÃO
EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2020 "MAIS CULTURA NA CIDADE"

A PREFEITURA DE TAMANDARÉ, por meio do Chefe do Poder Executivo, torna público Edital para seleção e premiação de agentes culturais PESSOAS FÍSICAS, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município, em atendimento a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, pelo Decreto de Regulamentação Municipal n. 039/2020, de 19 de novembro de 2020; bem como e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

A previsão deste Edital é premiar 66 (sessenta e seis) PESSOAS FÍSICAS, desde que atendidas, em sua totalidade, as condições deste Edital e em respeito à ordem de classificação.

O valor total dos recursos disponibilizados para este Edital de Premiação corresponde à R$ 187.528,48 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), vindo de dotação orçamentária conforme Decreto de Regulamentação Municipal nº 039/2020, de 19 de novembro de 2020, que trata da distribuição dos recursos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, bem como o Decreto Federal 10.464/2020 e legislações conexas.

Calendário

Inscrição das Propostas 26 de novembro a 04 de dezembro de 2020
Análise das Propostas 07 a 11 de dezembro de 2020 Resultado preliminar da análise das Propostas 14 de dezembro de 2020
Recurso ao resultado da análise 15 e 16 de dezembro de 2020
Análise dos recursos 17 e 18 de dezembro de 2020 Resultado dos recursos 21 de dezembro de 2020
Resultado Final das Propostas Classificadas 22 de dezembro de 2020
Assinatura do Plano de Trabalho e Premiação das Propostas 23 de dezembro de 2020
Entrega dos Vídeos de contrapartida 23 de dezembro de 2020

Tamandaré/PE, 25/11/2020.

SERGIO HACKER CORTE REAL
Prefeito

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:F054559F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 027/2020. Processo Licitatório n° 024/2020. Pregão (Eletrônico) nº 009/2020 – UASG - 982603. Sessão dia 14/12/2020 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Terra Nova-PE. Valor estimado R$ 241.584,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Email: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 27/11/2020.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6CC7A054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020

Em cumprimento ao que determina a lei nº 10.520/02 e a lei nº 8.666/93,**HOMOLOGO**, o presente Processo Licitatório, cujo objeto do certame é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA USO NO ENFRENTAMENTO DO COVID 19 em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.560.267/0001-08 com o valor estimado total de R$ 11.266,00 (Onze mil e duzentos e sessenta e seis reais)

M.TESTA CONFECCAO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.829.339/0001-09 com o valor estimado total de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)

NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.737.279/0001-87 com o valor estimado total de R$ 3.332,94 (Três mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.706.033/0001-57 com o valor estimado total de R$ 62.547,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais)

DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDIC E DIAGNO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.865.939/0002-30 com o valor estimado total de R$ 23.985,00 (Vinte e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRO. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.978.106/0001-18 com o valor estimado total de R$ 423,80 (Quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

M. S. O. PROTEGE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.692.250/0001-09 com o valor estimado total de R$ 41.844,35 (Quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.613.876/0001-62 com o valor estimado total de R$ 27.879,52 (Vinte e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Timbaúba, 30 de novembro de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:7261B68F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação n° 008/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de equipamentos, com finalidade do desenvolvimento das atividades do Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via FUNDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e dos Adolescentes, no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, financiada pelo Banco Itaú, com a empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.629.276/0001-45, estabelecida na Rua do Cupim, nº 259, Sala 101, Bairro das Graças, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.011-070, E-mail: financeiro@formatti.com.br, Telefones: 81 3423 2510 / 81 3049 0830, no valor de **R$ 44.698,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais)**, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos moldes do **Decreto nº 9.412, de 19 de junho de 2018,** que**atualiza os valores das modalidades de licitação e a** Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993.

Triunfo, 18 de novembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:AD423FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 054 / 2020

Processo Licitatório/PMT n° 051/2020 – Dispensa/PMT nº 008/2020, OBJETO: Aquisição de equipamentos, com finalidade do desenvolvimento das atividades do Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via FUNDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e dos Adolescentes, no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, financiada pelo Banco Itaú; Contrato/PMT nº 054/2020; Contratante: Município de Triunfo/PE; Contratada: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.276/0001-45, Valor Contratado: **R$ 44.698,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais)**; Vigência: A partir da data de sua assinatura com duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020; Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos moldes do **Decreto nº 9.412, de 19 de junho de 2018,** que**atualiza os valores das modalidades de licitação e a** Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993.

Triunfo 20 de Novembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:913AF4BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO (DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020)

O PREFEITO DE TUPANATINGA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITODECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADO NO DOM DIA 26/11/2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 1 de dezembro de 2020

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:88F9384B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO, FOLDERS,BANNER, CARTAZ E PLACA DE SINALIZAÇÃO E DE ISOLAMENTO PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA(PSE), CONFORME PORTARIA 1.857 DE 28/07/2020.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 60.094,00;
R$ 45.055,92;
ABERTURA: 11/12/2020 AS 9h30min .
Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 30 de NOVEMBRO de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:206332B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2020

Declara de utilidade pública para fins de aquisição do imóvel que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
D E C R E T A:
Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel urbano (terreno) situado no Município de Vertente do Lério,

medindo aproximadamente 132,30 m², com perímetro e confrontações constantes na planta baixa em anexo, que consta pertencer a senhora Ivonete Maria da Silva.
Art. 2º O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, destinar-se-á à implantação de uma rede de esgoto sanitário, para atender à necessidade de população do Município de Vertente do Lério, nos termos da alínea "I", do artigo 5°, do Decreto-Lei 3.365/41.
Art. 3º Pela expropriação, conforme Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel expedida por Corretores de Imóveis anexo, foi avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo ser empenhado o valor da indenização supracitado à conta de dotação correspondente consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:89FBE738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE COTAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO PAULISTA TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO ON-LINE DE GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO DISCRIMINADO, PELO PRAZO DE 48 HORAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO.** Termo de Referência no endereço: cotaprecopaulista02@gmail.com - Telefone: (81) 9.9942-1470

Paulista, 30/11/2020.

RAQUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Cotação e Compras.

Publicado por:
Leonardo Soares Lima Damasceno
Código Identificador:364ACE1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE COTAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO PAULISTA TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO DISCRIMINADO, PELO PRAZO DE 48 HORAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO.** Termo de Referência no endereço: cotaprecopaulista02@gmail.com - Telefone: (81) 9.9942-1470

Paulista, 30/11/2020.

RAQUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Cotação e Compras.

Publicado por:
Leonardo Soares Lima Damasceno
Código Identificador:A2A51728

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.977, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$1.685.300,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.685.300,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais), em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTÊNDENCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTÊNDENCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 163 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 607 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 **8.238**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 479 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.300,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **2.215**	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 386 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA o DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 199 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 194 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.685.300,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 699 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00

15 451 71	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS		
15 451 71 1.201	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS		
Desp. 542 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
8 334 107 **2.266**	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA- GERAR		
DESP. 484 FNT 01	3.3 90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.300,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 **1.113**	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA É HORA DE COMER		
Desp. 360 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

8 421 173	- REDE ACOLHEDORA		
8 421 173 **1.129**	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA		
Desp. 413 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

8 128 168	- CAPACITA-FMAS		
8 128 168 **2.286**	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA-FMAS		
Desp. 414 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 **1.111**	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 356 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00

8 131 169	-DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 **2.235**	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE		
Desp. 358 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **1.116**	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 366 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **2.210**	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO-BOLSA FAMÍLIA, INCLUSIVE ATRAVES DE UNIDADES MÓVEIS		
Desp. 364 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 **1.177**	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 490 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00
Desp. 491 FNT 50	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	101.000,00

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 **2.269**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 492 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
Desp. 488 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
Desp. 489 FNT 50	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA o DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 201 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.685.300,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.11.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:226D9C85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 306/2020

PORTARIA GP nº 306/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO, a gravidade da atual crise econômica enfrentada pelo Brasil, que afeta diretamente as receitas e despesas, de todos os Entes da Federação em consequência do Corona-vírus;

CONSIDERANDO que no segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2020 o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa total com pessoal do Poder Executivo ultrapassou 51,30% atingindo 52,47%;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais a cargo do Município sem, entretanto, resultar na elevação das despesas de pessoal;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se aplicar medidas que venham favorecer ao controle da aplicação de recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos contidos no § 1 do artigo 1º da lei Complementar de nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos temporários, por excepcional interesse público, com respaldo na Cláusula Sétima do referido contrato, firmado com as pessoas:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
José Maria Bispo Duarte	Vigilante	Educação 40 %
Maria Eliane da Silva Lourenço	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação 40 %
Maria José Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação 40 %
Paulo Alfredo da Silva	Vigilante	Educação 40 %
Aldicléa Patrícia Nunes de Almeida Silva	Pessoal Docente	Educação 60 %
Alexsandra Farias do Nascimento	Pessoal Docente	Educação 60 %
Ana Fabia da Silva Onofre	Pessoal Docente	Educação 60 %
Anacleto Alves da Silva	Pessoal Docente	Educação 60 %
Andreza Cordeiro da Silva	Pessoal Docente	Educação 60 %
Betania Simões Silva	Pessoal Docente	Educação 60 %
Bruno Rodrigues Torres	Pessoal Docente	Educação 60 %
Carlos André da Silva Santos	Pessoal Docente	Educação 60 %
Carol Monteiro Ferreira	Pessoal Docente	Educação 60 %
Cassia Elaine Alves Santos	Pessoal Docente	Educação 60 %
Elianeide Pacheco da Silva Torres	Pessoal Docente	Educação 60 %
Emanoel José do Nascimento	Pessoal Docente	Educação 60 %
Emyli Tamara Felix da Silva	Pessoal Docente	Educação 60 %
Genivaldo Batista de Sobral	Pessoal Docente	Educação 60 %
Janaina Pessoa Torres Miranda	Pessoal Docente	Educação 60 %
Janiele Conceição Silva	Pessoal Docente	Educação 60 %
José Agnaldo Batista de Sobral	Pessoal Docente	Educação 60 %
Lucélia Patrícia Ferreira Santos	Pessoal Docente	Educação 60 %
Márcia de Farias Pontes	Pessoal Docente	Educação 60 %
Maria de Fátima Onofre Dias Farias	Pessoal Docente	Educação 60 %
Maria de Nazaré Gama Onofre	Pessoal Docente	Educação 60 %
Maria José Cristiane Onofre Martins	Pessoal Docente	Educação 60 %
Maria José Vieira Silva	Pessoal Docente	Educação 60 %
Maria Lucimar Amaro Ferreira	Pessoal Docente	Educação 60 %
Maria Tatiane Alves dos Santos	Pessoal Docente	Educação 60 %
Myllena Henrique Pereira Gomes	Pessoal Docente	Educação 60 %
Priscilla Rodrigues Torres	Pessoal Docente	Educação 60 %
Rubia Andrea Lopes	Pessoal Docente	Educação 60 %
Suzerlane Onofre de Torres	Pessoal Docente	Educação 60 %
Tamires Zubem dos Santos	Pessoal Docente	Educação 60 %
Thais Zubem dos Santos	Pessoal Docente	Educação 60 %
Thomas Anderson Izidoro Silva	Pessoal Docente	Educação 60 %
Valdete Maria dos Santos	Pessoal Docente	Educação 60 %
Valdijane Onofre da Costa	Pessoal Docente	Educação 60 %
Vilma Cristina Sobral de Amorim	Pessoal Docente	Educação 60 %

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça as anotações de praxe e promova os atos administrativos em consequência à rescisão de contrato temporário, por excepcional interesse público, que foi materializada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirajuba/PE, 23 de Novembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:8DBD0022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 307/2020

PORTARIA GP nº 307/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO, a gravidade da atual crise econômica enfrentada pelo Brasil, que afeta diretamente as receitas e despesas, de todos os Entes da Federação em consequência do Corona-vírus;

CONSIDERANDO que no segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2020 o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa total com pessoal do Poder Executivo ultrapassou 51,30% atingindo 52,47%;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais a cargo do Município sem, entretanto, resultar na elevação das despesas de pessoal;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se aplicar medidas que venham favorecer ao controle da aplicação de recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos contidos no § 1 do artigo 1º da lei Complementar de nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, dos cargos de provimento em comissão, a partir desta data, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Adriele B. de Arandas Pimentel	Supervisor(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Aparecida Sobral Pereira Felix	Supervisor(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Cintia Simões de Barros	Coordenador(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Edna Batista Alves Leite	Coordenador(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Ivaneide dos Santos	Supervisor(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Jaciara C. Simões Simplício	Supervisor(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Josefa Andreza Bezerra Duarte	Coordenador(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Laize Carla Simoes Pimentel	Diretor de Unidade Escolar	Educação 60%
Maria Cícera Amorim Torres	Coordenador(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Maria do Socorro Leite de Freitas	Supervisor(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Maria José F. do Nascimento Silva	Orientador Educacional	Educação 60%
Maria Rizoneide Valença Filha	Supervisor(a) Pedagógico(a)	Educação 60%
Adriana Simplício Duarte	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Aliciane Farias Gomes	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Andreia A. de Meneses Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Antônio Renato da Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Anúbia Pollyanna Ramos Braga	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Audiclecia Cordeiro Dias	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Delmiro Ferreira Sobral	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Edilson José Soares	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Edjila Conceição Couto Simões	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Elizete Ferreira Gama	Coord. de Merenda Escolar	Educação 40%
Erivanaldo Gomes Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Jeane Faustino Silva Simões	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
José Heleno Ramos da Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
José Teófilo Simões de Barros	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
José Wedson Matias	Dir. Cultura e Desporto	Educação 40%
Josefa Claudete Calado Ramos	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Josilene Calado de Couto	Assessor (a) Exec6utivo(a)	Educação 40%
Kezia de Souza Bezerra Farias	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Maria Erlani dos S. D. Barros	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Maria Janailma da Silva	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Maria Karina Silva Santos	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Nazaré Vieira de Almeida	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Rezeneide Amâncio do Carmo Santos	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Severino Carneiro de Oliveira Filho	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%
Sildevania Mayara Silva Dudu Lopes	Assessor (a) Executivo(a)	Educação 40%

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça as anotações de praxe e promova os atos administrativos em consequência à exoneração que foi materializada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirajuba/PE, 23 de Novembro de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:BB583467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORÇAMENTARIA 2021

LEI Nº 274/2020

Ementa: Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Ingazeira para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **DECRETOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Ingazeira para o exercício de 2021, determinado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita e fixa a Despesa em R$ 30.269.200,00 (trinta milhões, duzentos sessenta e nove mil e duzentos reais)

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R$	24.746.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R$	765.000,00
Receitas de Contribuições	R$	826.000,00
Receita Patrimonial	R$	308.000,00
Receitas de Serviços	R$	147.000,00

Transferências Correntes	R$	22.508.200,00
Outras Receitas Correntes	R$	192.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	**R$**	**2.693.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**2.830.000,00**
Alienação de Bens	R$	20.000,00
Transferências de Capital	R$	2.810.000,00
TOTAL	**R$**	**30.269.200,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas:

POR FUNÇÕES	**R$**	**30.269.200,00**
01 - Legislativa	R$	953.000,00
02 - Judiciária	R$	204.000,00
03 – Essencial a Justiça	R$	247.000,00
04 - Administração	R$	3.146.000,00
08 - Assistência Social	R$	1.589.000,00
09 - Previdência Social	R$	5.099.000,00
10- Saúde.....	R$	5.060.000,00
11 - Trabalho.....	R$	23.000,00
12 - Educação	R$	6.060.000,00
13 - Cultura	R$	587.000,00
15 - Urbanismo	R$	2.172.000,00
16 - Habitação	R$	193.000,00
17 - Saneamento	R$	210.000,00
20 - Agricultura	R$	506.000,00
24 - Comunicações.....	R$	27.000,00
25 - Energia.....	R$	112.000,00
26 - Transporte	R$	85.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$	110.000,00
28 – Encargos Especiais.....	R$	6.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R$	2.880.200,00
POR ÓRGÃOS	**R$**	**30.269.200,00**
01.00 – Camara.....	R$	1.200.000,00
02.00 – Executivo	R$	682.000,00
03.00 – Secretaria de Administração.....	R$	2.377.000,00
04.00 – Secretaria de Finanças.....	R$	4.453.200,00
05.00 – Secretaria de Educação, Turismo e Desportos...	R$	6.356.000,00
06.00 – Secretaria de Infra-Estrutura.....	R$	3.089.000,00
07.00 – Secretaria de Saúde.....	R$	5.915.000,00
08.00 – Secretaria de Ação Social.....	R$	1.169.000,00
09.00 – Secretaria de Agricultura.....	R$	679.000,00
10.00 – Secretaria de Comunicação.....	R$	27.000,00
11.00 – Instituto de Previdência de Ingazeira.....	R$	3.700.000,00
12.00 – Controladoria Geral do Município.....	R$	73.0000,00
13.00 – Secretaria de Cultura.....	R$	549.0000,00
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**R$**	**30.269.200,00**
DESPESAS CORRENTES	R$	23.991.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	3.398.000,00
Reserva de Contingência	R$	2.880.200,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite previsto nos termos do art. 8º, §4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendidas as determinações do art. 43 da Lei 4.320, de 17.03.64 e alterações.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 30 de novembro de 2020.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:75DC00F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020 – MÚSICA - PROPOSTAS HABILITADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
PROCESSO Nº 040/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020 – MÚSICA - PROPOSTAS HABILITADAS

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA SELECIONADA
1	José Flávio Fernandes	Pagode / Samba
2	José Wilton Brito da Silva Filho	Vídeo Educativo para Aluno de Techado
3	Gabriel Alexandre da Silva	Saxofone, Som Dentre Sons

4	Divanize Maria dos Santos Figueiredo	Cantora Natasha Rocha
5	João Bezerra do Nascimento – representando o Coletivo Fanfarra Leão do Norte	Apresentação Fanfarra Leão do Norte
6	Ivanilson Vicente da Silva	Apresentação Ivanilson Silva
7	Senival Farias da Silva	Musíca de Qualidade em Tempos Difíceis
8	Ivandro Manoel da Silva Melo	Compilação de Videoclips Iwan Melo
9	Ismael Dutra da Silva	Juntos pela Música
10	Vinícius Almeida Xavier	Trombone Som Dentre Sons
11	José Ferreira Sobrinho	Toada Lamento da Visão
12	Everton Salatiel Nogueira da Silva	Identidade Artistica – Perfomance Musical
13	Alex Teotonio de Aquino	Video Educativo para Alunos de Canto - Iniciantes
14	Severino Ramos Farias	Banda Raminhos Lima
15	Antônio Nairo da Silva	Musicalização de Eventos e Didática Pessoal
16	Antônio Ferreira das Chagas Filho	Toinho Chagas – Show Solo Especial
17	Jose Jailson da Silva Ferreira	Vídeo Musical Artistico
18	Manoel Domingos dos Santos	Vídeo Musical Artistico
19	Salvador Erculano da Silva – Representando a Banda de Pífano	Vídeo Musical Artistico
20	Jose Campos Filho	Vídeo Musical Artistico
21	Lindomar Ferreira da Silva	Forró Variado
22	Gislei Rufino dos Santos	Apresentação Musical Lee Santos
23	Emílio Almeida Santos – Representando o Coletivo Eraldo e Miro	Apresentação Musical
24	Francyele Rayanne Melo Lima Silva	Música, Componente Primordial nos Eventos
25	Carlos Henrique da Silva – Representando o Coletivo Henrique Silva e Tethinha Dantas	Interpretação Música Popular Brasileira

Os proponentes que apresentaram toda a documentação exigida no edital tiveram sua inscrição habilitada, estando a proposta apta a ter seu mérito avaliado pela comissão com representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil. Os proponentes que tiveram inscrição inabilitada podem recorrer da decisão no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020, apresentando a documentação que faltou pelo e-mail: sec.cultura.lajedo.pe@gmail.com

Lajedo-PE, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6E40D783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
LISTA FINAL DOS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 002/2020, PRÊMIO PESQUEIRENSE DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ANEXO I
Lista final dos selecionados no Edital nº 002/2020, Prêmio Pesqueirense de Emergência Cultural

Segmento Cultural	Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota
MÚSICA	85	GOLBERY JOSÉ ALVES DA SILVA	-	050.275.554-74	50
MÚSICA	11	CARLOS RENAN SILVEIRA DE MELO	-	073.533.734-90	50
MÚSICA	21	SAMBA DE COCO CANCÃO PIOU	JOSÉ LUIZ TIMÓTEO DE LIMA	648.927.784-00	45
MÚSICA	106	FELIPE PEREIRA DA SILVA	-	113.667.364-43	45
MÚSICA	198	RENATA MARIA MENDES FERREIRA	-	051.796.184-95	35
MÚSICA	69	MURILO CARLOS PAIVA DA SILVA	LUDNA E LUIZ	034.790.684-21	30
MÚSICA	13	MAURO WILKER PEREIRA	-	033.928.424-27	30
MÚSICA	29	EDERSON MASCARENHAS FREIXEIRA	-	041.096.904-47	30
MÚSICA	22	AILTON MARQUES DA SILVA	-	092.652.184-52	30
	198	EVAN RODRIGUES CAVALCANTI	-	051.567.944-59	30
MÚSICA	65	JOSÉ VAGNER DE FARIAS PEREIRA	-	051.895.654-75	30
MÚSICA	81	FORRÓ PÉ DE SERRA LUAR DO SERTÃO	ALOIZIO FERNANDES DE OLIVEIRA	195.104.974-87	25
MÚSICA	105	JEFFERSON FREITAS BARBOSA	-	083.162.984-30	25
MÚSICA	121	JOSÉ OLIVEIRA ALVES	-	716.652.774-91	25
MÚSICA	22	FARRA BOA	JOSÉ CARLOS VANDERLEI FILHO	089.581.094-83	25
MÚSICA	34	ANDERSON MAX DE OLIVEIRA	-	060.214.104-40	20
MÚSICA	84	NADJA KELLY DA SILVA BARBOSA	-	062.719.704-35	20
MÚSICA		TRIO FORRÓ LASER	JOSÉ LEITE DA SILVA	370.560.004-44	20
MÚSICA	21	EDUARDO DA SILVA FIRMINO	-	028.686.564-55	20
MÚSICA	61	JOSÉ GIVALDO DE OLIVEIRA	-	855.466.904-53	20
MÚSICA	20	IOLANDA KELRE ALVES BEZERRA	-	083.380.164-38	20
MÚSICA	4	SILVIO BEZERRA ALVES	-	077.679.184-24	20
MÚSICA	126	PAULO JÚNIOR ALVES DA SILVA	-	922.557.524-68	20
MÚSICA	18	WELLINGTON JORGE TENÓRIO FREIRE	-	054.883.884-43	20
MÚSICA	2	SEVERINO SIDCLEY FERREIRA DA SILVA	-	025.088.544-17	15
MÚSICA	82	ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA	-	371.154.134-87	15
	150	ANA MARIA LIMA FERREIRA	-	070.468.874-38	15
MÚSICA	79	JOELMA DIANE CAVALCANTI LOPES	-	072.218.054-31	15
MÚSICA	136	JOCEILDO ROBERTO DE SOUZA	-	593.958.344-04	15
MÚSICA	138	JOSÉ CARLOS HONÓRIO DOS SANTOS	-	356.226.874-20	15
MÚSICA	160	SALMY DOS SANTOS RAMALHO	-	046.832.394-50	15
MÚSICA	175	SAULO FERNANDO DUQUE DE LIMA	-	060.822.534-77	10
MÚSICA	190	DIEGO SILVEIRA DE MELO	-	112.806.604-14	10
MÚSICA	130	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	-	042.648.844-03	10
MÚSICA	157	ANDRÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA	-	035.103.384-00	10
MÚSICA	31	FILIPE LEÔNIDAS DOS SANTOS	-	067.834.974-61	10
MÚSICA	30	JONATHAS DAMIÃO BARROS DE OLIVEIRA	-	095.089.864-33	10
MÚSICA	5	WASHINGTON BEZERRA ALVES	-	064.048.314-30	5
MÚSICA	28	WELLDON JOHNSON BEZERRA ALVES	-	095.045.804-08	5
Segmento Cultural	**Nº do Cadastro Municipal**	**Identificação**	**Nome Artístico / Representante**	**CPF/CNPJ**	**Nota**
ARTESANATO	193	MARIA APARECIDA BESERRA DE ESPÍNDOLA	CIDA	039.972.974-79	40
ARTESANATO	200	SOLANGE RICARTE DA SILVA	-	039.954.554-92	40

ARTESANATO	146	HILDDENICE ALVES DE OLIVEIRA		091.002.424-38	35
ARTESANATO	210	CINTIA MIXELE SANTOS DA SILVA	-	040.036.094-25	30
ARTESANATO	147	MARIZETE RICARTE DA SILVA	ZETINHA DA RENDA	020.402.284-38	30
ARTESANATO	199	MARIA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO	-	535.719.404-15	20
ARTESANATO	118	CÍCERA LAURENTINO DE MELO GUEIROS	-	090.472.654-16	20
ARTESANATO	194	MARIA IVONETE ALVES DE ESPÍNDOLA	-	024.058.004-46	20
ARTESANATO	119	SOLUZ LAURENTINO DE MELO	-	060.975.424-61	20
ARTESANATO	185	MARLENE ALVES DA SILVA	-	882.678.814-68	20
ARTESANATO	195	ÂNGELA MARIA ALVES DOS SANTOS	-	031.321.834-07	20
ARTESANATO	163	EXPEDITA CRISTINA SOUZA DE SALES	-	055.671.074-63	20
ARTESANATO	186	PATRÍCIA VELOZO DA SILVA	-	042.840.074-40	20
ARTESANATO	201	TERESA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	-	048.309.644-05	20
ARTESANATO	162	JOYCE POLIANA PEREIRA DA SILVA	-	062.437.324-01	20
ARTESANATO	117	MARIA RENATA DE MELO GUEIROS	-	089.401.924-43	20
ARTESANATO	16	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MARIA IVONEIDE DA SILVA	04.616.929/0001-09	20
ARTESANATO (ESCULTOR)	176	LUIZ FELIPE NEVES DE ALMEIDA	DECORAR TFRUT	107.752.604-01	20
ARTESANATO	196	MARIA DA CONCEIÇÃO CATOLÉ FARIAS	-	024.047.984-05	20
ARTESANATO	107	ANTONIA MARIA DE LIMA BEZERRA	-	193.943.224-34	10
ARTESANATO	205	VALDRIANO MARTINS LOPES	-	033.719.404-11	5
ARTESANATO	192	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	-	694.159354-72	5
ARTESANATO	142	JUCIARA OLIVEIRA COSTA	-	288.064.948-05	5
Segmento Cultural	**Nº do Cadastro Municipal**	**Identificação**	**Nome Artístico / Representante**	**CPF/CNPJ**	**Nota**
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COCO ORIGENS DO ORORUBÁ	ANTONIO FERREIRA	38.261.825.0001-32	40
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	139	MATEUS DE ANDRADE BEZERRA	-	137.203.224-08	35
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	179	ANA CLARA DA SILVA SANTOS MACIEL	ANA CLARA TY ONIRA	137.578.564-81	35
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	170	GISELE JADE BEZERRA DA SILVA	ABIÃN DA OXUM	147.118.444-73	35
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	174	TAMIRES ADNA SILVA ALVES	-	113.445.404-06	35
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	7	ILÊ AXÉ ALAKETU AKUREAN	LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES DA SILVA	714.947.694-50	30
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	188	JOSENILSON BEZERRA	-	046.632.214-32	30
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	164	XAIANE BRUNA BEZERRA SILVA	ROMBONA DE OXUM	147.118.304-13	30
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	43	CÉLIO MURILO DOS ANJOS MACENA	-	078.688.164-06	25
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	71	GLEISON LEITE DE LIMA	GLEISON XUKURU	138.005.814-77	25
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	109	CLEITON LEITE DE LIMA	CLEITON XUKURU	146.747.234-74	25
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	9	SAMBA DE COCO FLOR DE JUREMA DO ORORUBÁ	MARIA APARECIDA GOMES FRAZÃO	047.211.904-41	25
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	8	ILÊ AXÉ OXAGUIAIN	JOSÉ EVANIO LIMA DA SILVA	073.015.644-30	25
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	172	PAULA D'ARC BEZERRA ARAÚJO	EKEDY PAULA	092.037.674-60	25
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	76	DEYSEANE DUQUE DA SILVA	-	100.961.824-58	15
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	5	SAMBA DE COCO TOYPE DO ORORUBÁ	JOSÉ EDNALDO FEITOZA DA SILVA	37.773.719.0001/75	15
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	137	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA	MAGO DA CAPOEIRA	105.447.424-94	10
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	144	RANIELI SANTINA DE FRANÇA	-	065.733.144-92	10
Segmento Cultural	**Nº do Cadastro Municipal**	**Identificação**	**Nome Artístico / Representante**	**CPF/CNPJ**	**Nota**
ESPAÇO CULTURAL	9	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVARTE	JOSINALDO OLIVEIRA TORRES	15.546.769/0001-87	60
ESPAÇO CULTURAL (POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)	3	ILÊ AXÉ AJOSUN	LUIZ CLÁUDIO ALVES DA SILVA	090.524.604-77	50
ESPAÇO CULTURAL (POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)	4	ILÊ AXÉ OGUM ORONEUAMIM	JOSÉ EDIVALDO FERREIRA	181.672.438-69	45
ESPAÇO CULTURAL	13	BACURAU	FLÁVIO EDUARDO DE CARVALHO FIGUEIRA	121.327.114-29	45
ESPAÇO CULTURAL (POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)	10	CENTRO SALÃO BOM JESUS	JOSEFÁ SANTINA DE FRANÇA	688.306.884-87	40
ESPAÇO CULTURAL (MÚSICA)	13	SOCIEDADE CULTURAL SEMENTE DO AMANHÃ	EDSON SOARES JÚNIOR	20.860.019/0001-15	35
ESPAÇO CULTURAL	14	Academia Pesqueirense Letras e Artes	JOSÉ GERALDO DE SANTANA	04.417.393/0001-94	30
ESPAÇO CULTURAL (POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)	5	TENDA DE JUREMA SAGRADA ZÉ DA VIRADA	SANDRO PEREIRA DA SILVA	072.067.844-70	30
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	2	ILÊ AXÉ OXUMARÊ	LUIZ JOSÉ DA SILVA	036.540.818-27	30
Segmento Cultural	**Nº do Cadastro Municipal**	**Identificação**	**Nome Artístico / Representante**	**CPF/CNPJ**	**Nota**
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	6	BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL CAIPORAS DE PESQUEIRA	HELENA RODRIGUES DE MELO	10.324.131.0001/81	70
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E CARNAVALESCA GIGANTES DO ORORUBÁ	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	11.120.971/0001-91	65
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	4	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ÁGUIA DOURADA	LADJANE TIMÓTEO DE AZEVÊDO	10.551.572/0001-12	50
CULTURA POPULAR (ESCOLA DE SAMBA)	11	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LABARIRI	JOSÉ CORREIA E CARVALHO	065.411.514-15	40
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	25	TURMA DA VELHA GUARDA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	20.325.385/0001-74	40
ARTES PLÁSTICAS (GRAFITE)	149	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE LEMOS	-	028.827.564-02	40
CULTURA POPULAR	1	QUADRILHA JUNINA BALANÇA MAS NÃO	LAUDIVAN ALMEIDA DA SILVA	020.818.994.77	40

(QUADRILHA)		CAI			
LITERATURA	74	MAÍRA LAYANE TENÓRIO DE ARAÚJO	-	087.538.134-05	40
PRODUÇÃO CULTURAL (EVENTOS)	125	MARIA DA PENHA CARDEL PIMENTEL	-	599.736.844-00	40
CULTURA POPULAR (MARACATU)	70	MARACATU NAÇÃO CAMBINDA VELHA	JOSÉ ROZANIO CAVALCANTI CINTRA LOPES	535.098.544-20	35
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	78	BLOCO CARNAVALESCO A SOBRA	GENILDO MARCELO JORGE GALINDO	217.567.404-53	35
DANÇA, ARTES CÊNICAS E CIRCO	114	MARIA ROSA SANTA CRUZ BEZERRA	MARIA ROSA	066.738.394-81	35
CULTURA POPULAR - DANÇA TRADICIONAL (FREVO)	30	CIA FREVART'	RAQUEL MARIA MARQUES OLIVEIRA	081.198.474-58	30
DANÇA	177	DAYANNA ROBERTA DE SOUZA	DAYA KEYTTO	113498.134-19	30
ARTES PLÁSTICAS / PRODUÇÃO CULTURAL	154	ABEL DE CARVALHO FIGUEIRA	-	115.239.614-57	30
PRODUÇÃO CULTURAL	145	PEDRO HUMBERTO PAULINO MARQUES	-	114.181.124-37	30
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	15	GRUPO FOLCLÓRICO OS CANGACEIROS	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	084.503.074-49	25
AUDIOVISUAL	77	THIAGO DA SILVA FEITOSA	-	121.240.764-42	25
CULTURA POPULAR (QUADRILHA)	89	QUADRILHA FENÔMENO JUNINO	EMANUEL ANCELMO MORAIS DOS SANTOS	057.713.884-75	25
PRODUÇÃO CULTURAL	127	ADRIANO ANDRÉ BARBOSA	-	048.519.224-18	25
ARTES PLÁSTICAS	148	RICHELMY SILVA DOS SANTOS	RICHELMY SALIM	041.182.884-35	20
CULTURA POPULAR (QUADRILHA)	14	QUADRILHA JUNINA RAIO DE SOL	TAMIRES AZEVEDO DA SILVA	079.667.724-70	20
GASTRONOMIA	183	SILVESTRE DE ESPÍNDOLA	-	033.833.224-32	20
ARTES CÊNICAS	24	JOSÉ DIMAS DA SILVA	-	058.535.464-22	15
AUDIOVISUAL	204	THÁCIO DE OLIVEIRA COELHO	THÁCIO COELHO	072.235834-28	20
DANÇA	60	TALITA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA	-	159.289.864-59	20
PRODUÇÃO CULTURAL (SONORIZAÇÃO)	1	AJSOM E EVENTOS	ADRIANO CORDEIRO BENEVIDES JUNIOR	17.196.209.0001/75	10
AUDIOVISUAL	19	COLETIVO CINE AGRESTE	GLICIA GRAZIELLA DOS SANTOS QUEIROZ	087.361.304-00	10
PRODUÇÃO CULTURAL	131	JAMERSON VIEIRA DA SILVA	-	085.839.674-52	10
ARTES CÊNICAS	55	RAFAEL BRITO ARAÚJO	RAFA BRITO	113.425.244-70	10
AUDIOVISUAL	64	HERCÍLIO TÔRRES CATOLÉ	HERCÍLIO TORRES	008.440.194-02	5
CULTURA POPULAR (CAPOEIRA)	75	JOSÉ JAILSON SILVA DOS SANTOS	-	073.659.254-77	5
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	17	BLOCO SPORT PESQUEIRA	SAULO SÉRGIO FRAZÃO DE BRITO CAVALCANTI	057.472.034-81	5
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	29	BLOCO FARRA BACANIZADA	JOSÉ MAX MENDONÇA DA SILVA	096.417.314-08	5
CULTURA POPULAR (BLOCO CARNAVALESCO)	26	BLOCO CHUPA E LAMBE	MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	766.882.164-34	5

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:97373236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 06/2020

ERRATA Nº 06/2020

A Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da Secretaria de Administração, PORTARIA Nº 001/2020- GAB/SEAD resolve: **CONSIDERANDO o período de transição de governo**, por meio desta, publicar esta errata com as devidas alterações nos prazos da reabertura das inscrições e no Calendário de Atividades do Anexo II do Edital. **Aos candidatos já inscritos, informamos que suas inscrições continuarão válidas, portanto, não sendo necessária refazê-la.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação da Errata nº 05	30/09/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Reabertura de inscrição	01/12/2020 à 15/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Atendimento presencial para esclarecimentos e inscrição	01/12/2020 à 15/12/2020	Na Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – Sec. de Administração
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	01/12/2020 à 03/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação Preliminar das isenções deferidas	04/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	07/12/2020 à 09/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado dos recursos/isenção	10/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	16/12/2020	Rede Bancária
Validação/Confirmação Preliminar das inscrições	18/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Envio de comprovante para inscrição não confirmadas	21/12/2020 A 23/12/2020	Via Internet para o e-mail: inscricao@institutodarwin.org
Validação/Confirmação final das inscrições	28/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado preliminar	30/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra classificação	02/01/2021 à 04/01/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado do Recurso	08/01/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	08/01/2021	Via Internet - www.institutodarwin.org e http://slm.pe.gov.br/

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação da Errata nº 05	01/12/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Reabertura de inscrição	18/01/2021 à 01/02/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Atendimento presencial para esclarecimentos e inscrição	18/01/2021 à 01/02/2021	Na Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – Sec. de Administração
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	18/01/2021 à 20/01/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação Preliminar das isenções deferidas	22/01/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	25/01/2021 a 27/01/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado dos recursos/isenção	28/01/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	02/02/2021	Rede Bancária
Validação/Confirmação Preliminar das inscrições	05/02/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Envio de comprovante para inscrição não confirmadas	05/02/2021 A 09/02/2021	Via Internet para o e-mail: inscricao@institutodarwin.org
Validação/Confirmação final das inscrições	10/02/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado preliminar	11/02/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra classificação	17/02/2021 à 19/02/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado do Recurso	26/02/2021	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	26/02/2021	Via Internet - www.institutodarwin.org e http://slm.pe.gov.br/

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2020.

MARCELO JOSÉ VASCONCELOS BRAGA
Secretario de Administração

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:55F58C1A

